

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**ROGER PAULO VOICECHOVSKI DOS SANTOS**

**TURISMO E CASSINOS:**

**critérios e impactos para a regulamentação do jogo no Brasil**

**CURITIBA**

**2022**

**ROGER PAULO VOICECHOVSKI DOS SANTOS**

**TURISMO E CASSINOS:**

**critérios e impactos para a regulamentação do jogo no Brasil**

**Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Turismo da Universidade Federal do Paraná, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Turismo.**

**Orientador: Prof. Dario Luiz Dias Paixão**

**CURITIBA**

**2022**

## RESUMO

O presente trabalho busca caracterizar a importância das atividades realizadas com o turismo de cassinos, associando o histórico de seis destinos turísticos internacionais às legislações e regulamentos correlatos para a prática desse tipo de turismo. O objetivo deste estudo é compreender os critérios legais e turísticos para uma possível regulamentação dos cassinos no Brasil, diante do cenário atual onde tramita um projeto de lei, aprovado pela câmara dos deputados, que considera a legalização dos cassinos em território nacional. A metodologia utilizada foi de uma pesquisa documental de caráter exploratório, em que foram analisados o histórico e as legislações em vigor dos seis destinos escolhidos. Também foi observado que no Brasil, durante a metade do século XX, o país viveu seu auge no turismo atrelado principalmente com a liberação dos cassinos durante o período de 1920 até a sua proibição, em 1946, que perdura até os dias atuais. Além disso, com a análise da legislação em vigor das regiões turísticas analisadas, foi possível entender as diferentes regras para a regulamentação dos destinos e, com isso, observou-se a importância de estudar essa atividade que gera oportunidades econômicas e experiências turísticas. Com esse ramo de informações, foi possível realizar um questionário para profissionais da área de hotelaria, mais precisamente do setor de *resorts*, sobre impactos da legalização dos cassinos em território brasileiro. E como projeto final, a construção de um perfil em duas redes sociais que consiste na conscientização das pessoas acerca do tema abordado nesse trabalho.

Palavras-chave: Turismo. Cassino. Turismo de Cassinos. Jogos de Azar. Legislação.

## **ABSTRACT**

This paper seeks to characterize the importance of casino tourism activities, associating the history of five international tourist destinations to the related laws and regulations for the practice of this type of tourism. The goal of this research is to comprehend the legal and tourist criteria for a possible regulation of casinos in Brazil, given the current scenario where a bill is being discussed, approved by the House of Representatives, which considers the legalization of casinos in the national territory. The methodology used was an exploratory documentary research, which analyzed the history and current laws of the five chosen destinations. It was also observed that in Brazil, during the mid-twentieth century, the country experienced its peak in tourism linked mainly to the release of casinos during the period from 1920 until its prohibition in 1946, which lasts until today. In addition, with the analysis of the legislation in force of the regions analyzed, it was possible to understand the different rules for the regulation of destinations and, therefore, it was observed the importance of studying this activity that generates economic opportunities and tourist experiences. With this branch of information, it was possible to conduct a questionnaire for professionals in the hospitality industry, more precisely in the resort sector, about the impacts of the legalization of casinos in Brazil. And as a final project, the construction of a profile in two social networks that consists in making people aware of the theme addressed in this work.

Keywords: Tourism. Casino. Casino Tourism. Gambling. Legislation.

## Lista de Tabelas, Gráficos e Figuras

TABELA 1 - Seis países com destinos turísticos voltados ao turismo de cassino e o ano da legalização.....	30
TABELA 2 – Lista de alguns países que regulamentaram os cassinos e seus respectivos anos.....	47
TABELA 3 - Ranking dos dez principais países que possuem receita bruta relacionada aos cassinos.....	52
TABELA 4 – Número de referências utilizadas no PPGT.....	61
TABELA 5 – Lista de <i>Resorts</i> em território brasileiro convocados para o preenchimento do questionário.....	62
TABELA 6 – Estimativas do investimento no projeto.....	78
GRÁFICO 1 – Respostas para a pergunta do questionário: O(a) respondente é a favor ou contra a legalização de cassinos em território brasileiro?.....	62
GRÁFICO 2 – Respostas para a pergunta do questionário: O(a) respondente acredita que a aprovação e legalização dos cassinos no Brasil permitirá que a clandestinidade seja controlada?.....	63
GRÁFICO 3 – Respostas para a pergunta do questionário: O(a) respondente acredita que a implementação de um cassino no seu empreendimento turístico é viável para fomentar o turismo da região?.....	63
FIGURA 1 – Logo das redes sociais.....	66
FIGURA 2 – Modelo de três postagens no <i>Instagram</i> - história dos cassinos no Brasil.....	67
FIGURA 3 – Modelo de três postagens no <i>Instagram</i> - projeto de lei 442/91.....	67
FIGURA 4 – Modelo de três postagens no <i>Instagram</i> - indicadores internacionais.....	68
FIGURA 5 – Modelo de <i>story</i> no <i>Instagram</i> – enquete.....	69
FIGURA 6 – Modelo de <i>story</i> no <i>Instagram</i> - jogo responsável.....	70
FIGURA 7 – Modelo de perfil no <i>Instagram</i> .....	71
FIGURA 8 – Modelo de canal no <i>YouTube</i> .....	72
FIGURA 9 – Orçamento e duração para uma publicação no <i>Instagram</i> .....	74
FIGURA 10 – Orçamento e duração para um <i>story</i> no <i>Instagram</i> .....	75
FIGURA 11 - Criação de anúncio em vídeo pelo <i>YouTube</i> .....	76
FIGURA 12 – Estimativa de impressões e visualizações no <i>YouTube</i> .....	77

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	8
1.1 Problema da pesquisa .....	10
1.2 Objetivo da pesquisa .....	10
1.2.1 Geral .....	10
1.2.2 Específicos .....	10
1.3 Justificativa .....	10
<b>2 MARCO TEÓRICO</b> .....	12
2.1 Breve história dos cassinos.....	12
2.1.1 Cassinos no Brasil – a “Era de Ouro” .....	14
2.1.1.1 Lei nº 3.987, de 2 de janeiro de 1920.....	14
2.1.1.2 Cassino Copacabana Palace – Rio de Janeiro/RJ.....	17
2.1.1.3 Cassino da Urca – Rio de Janeiro/RJ.....	18
2.1.1.4 Cassino Atlântico – Rio de Janeiro/RJ.....	19
2.1.1.5 Cassino Quitandinha – Rio de Janeiro/RJ.....	20
2.1.1.6 Cassino Monte Serrat – Santos/SP.....	21
2.1.1.7 Grande Hotel Cassino – Campos do Jordão/SP.....	21
2.1.1.8 Grande Hotel Araxá – Araxá/MG.....	22
2.1.1.9 Cassino da Pampulha – Belo Horizonte/MG.....	23
2.1.1.10 Hotel Cassino Iguassu – Foz do Iguaçu/PR.....	24
2.1.1.11 Cassino do Ahú–Curitiba/PR.....	25
2.1.1.12 O fim dos cassinos.....	26
2.1.1.13 A legislação brasileira após o fim dos cassinos.....	28
2.2 O desenvolvimento dos cassinos pelo mundo.....	30
2.2.1 Macau.....	31
2.2.2 Portugal.....	33

2.2.3 Estados Unidos.....	35
2.2.3.1 Las Vegas.....	35
2.2.3.1.1 Lei de controle de jogos em Nevada.....	39
2.2.4 República Dominicana.....	40
2.2.5 Mônaco.....	43
2.2.6 Singapura.....	45
2.2.7 Cassinos pelo mundo.....	47
2.2.8 O projeto de lei 442/91.....	48
2.3 Turismo de cassinos.....	51
2.4 Efeitos positivos e negativos da legalização dos cassinos.....	53
<b>3 METODOLOGIA E PESQUISA DE CAMPO.....</b>	<b>58</b>
3.1 Metodologia.....	58
3.1.1 Tipo de Pesquisa.....	58
3.1.2 Coleta de dados.....	60
3.2 Pesquisa de campo.....	61
<b>4 PROJETO DE TURISMO.....</b>	<b>65</b>
4.1 Logo das redes sociais.....	65
4.2 Modelos de postagem – <i>Instagram</i> .....	66
4.3 Modelo de postagem – <i>YouTube</i> .....	71
4.4 Investimento do projeto.....	72
4.4.1 Investimento através das publicações no <i>Instagram</i> .....	73
4.4.2 Investimento através dos <i>stories</i> no <i>Instagram</i> .....	74
4.4.3 Investimento através do <i>YouTube</i> .....	76
4.4.4 Investimento e lucro final.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS.....	81
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	90

## 1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da humanidade, a prática do jogo sempre esteve ligada ao lazer e ao entretenimento do ser humano. Egípcios, mesopotâmicos, gregos e romanos antigos já praticavam os jogos, chegando até a lançar regras em função dos efeitos pessoais que se verificavam entre os jogadores e do impacto sociológico (PAIXÃO, 2005).

Nos tempos atuais, a regulamentação dos jogos de azar (mais precisamente dos cassinos) já é uma realidade em diversos países que fazem parte da Organização Mundial do Turismo (OMT), conjurando a ideia de que é possível aliar essa atividade, de maneira legalizada, simultaneamente com o desenvolvimento do turismo.

No contexto voltado à importância do turismo para a evolução da prática de jogos de azar, vale ressaltar o pensamento de Gândara e Paixão (1999), que atestam que de todos os empreendimentos de jogos de azar existentes no mundo, o mais associado com o turismo são os jogos de cassinos.

Com um propósito de criar um sistema voltado ao entretenimento e lazer a partir de empreendimentos turísticos com atividades de cassino, é fundamental que as leis e diretrizes para o bom funcionamento estejam em conformidade com algumas condições, como a segurança social, por exemplo. Nessa perspectiva, a atividade gera conflito de opiniões devido a fatores sociais e também psicológicos, que culminam na permissão ou proibição de tal prática.

Para Paixão (2005), “as atividades de lazer, e especialmente as de jogos, sempre foram vítimas de restrições por parte de detentores de algum poder: Estados; Igreja; defensores da ‘moral e bons costumes’”. Para complementar, o autor exemplifica que a jogatina (do italiano *giocatina* – entretenimento, diversão e brincadeira) era proibida pela legislação portuguesa e também em suas colônias, como no Brasil, por mais de 300 anos.

Os cassinos são comumente ligados a projetos arquitetônicos e luxuosos que cativam os turistas por apresentar, além do entretenimento dos jogos, outros

serviços relacionados ao turismo (à gastronomia e à hospedagem, por exemplo). Esses grandes empreendimentos que ostentam em suas paisagens desejos e sensações para surpreender os turistas, geralmente ficam localizados em *Resorts*, “que incluem um hotel com cassino ao lado de instalações para convenções, show, parques temáticos, varejo de luxo e outras atrações para turistas” (BONNY-NOACH; SAGIV-LAYOFF, 2021).

O jogo nos cassinos, por se associar à sorte e às possibilidades de riqueza, luxo e fortuna imediata, possibilita a criação de um verdadeiro imaginário (formado por paisagens exuberantes e futurísticas coligadas às festividades - shows, apresentações, luzes) que os cassinos proporcionam, com o qual a maioria dos viajantes pode se conectar, favorecendo o potencial turístico do local. Dessa forma, o jogo não é o objeto de desejo do turista, e sim um agregador de demanda que resulta no desenvolvimento econômico da região.

No Brasil, os jogos de azar são proibidos desde 1946 por decreto do presidente da época, o Marechal Eurico Gaspar Dutra. Antes da data de proibição, os cassinos brasileiros eram geralmente encontrados em localidades que possuíam estâncias termais (como por exemplo na região de Minas Gerais), que eram propriedades distantes dos centros urbanos onde turistas e pessoas enfermas frequentavam em busca da cura através de tratamentos com água termal, e também na costa brasileira (com destaque para os cassinos do Rio de Janeiro), que recebiam diversos turistas, não só por causa dos jogos de cassino, mas também para assistir a espetáculos memoráveis que se tornaram atrativos nas cidades.

Além do Rio de Janeiro, as estâncias hidrominerais mineiras de Poços de Caldas, Araxá, Caxambu, São Lourenço, Lambari, Cambuquira eram vistas como elementos de atração de turistas (VENEGAS, 2013). Foi uma época onde muitos turistas gozavam do seu tempo de descanso e conseqüentemente tinham experiências nos cassinos. Para Rejowski (2002), foi “a fase mais glamurosa do turismo, ao aliar termalismo, cassinismo e paisagismo”.

Sabendo-se deste histórico e que a atividade de jogos em cassinos está relacionada ao turismo em dezenas de países é que este estudo se propõe a

responder a seguinte questão de pesquisa, assim como atingir os objetivos propostos:

### 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Quais são os critérios legais e turísticos que devem ser observados para a possível regulamentação dos cassinos no Brasil?

### 1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

#### 1.2.1 Geral

Compreender os critérios legais e turísticos que devem ser regulamentados no possível retorno dos cassinos ao território nacional.

#### 1.2.2 Específicos

- Levantar um retrospecto histórico, legal e turístico dos cassinos no mundo e no Brasil;
- Identificar impactos positivos e negativos da regulamentação dos cassinos em destinos turísticos pelo mundo;
- Realizar uma pesquisa de campo a fim de identificar a percepção dos profissionais que trabalham em *resorts* sobre o tema de legalização dos cassinos;
- Propor uma campanha publicitária *online* com informações para pessoas e turistas potenciais sobre a atividade de cassinos.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do turismo é movido pelas rápidas transformações decorrentes dos constantes processos tecnológicos que buscam a evolução do ser humano (no caso, o turista) de forma que a experiência vivenciada busque o

lazer e o entretenimento. Lazer e turismo têm em comum diversas propriedades e a mais significativa, ao menos a mais evidente, é a busca de ludicidade (CAMARGO, 2019).

Os cassinos são empreendimentos que existem há muitos anos e atraem diversos turistas que buscam o lazer e entretenimento. Como é um tema controverso, cabe uma análise para confrontar os fatores legais e turísticos que tornam esses empreendimentos essenciais para alguns países, já que ajudaram a melhorar a qualidade e a competitividade de muitos destinos turísticos em todo o mundo por meio de investimentos estratégicos em infraestrutura básica e turística (PAIXÃO; PAIXÃO, 2015).

Em contrapartida, os países desfavoráveis à legalização, como é o caso do Brasil, julgam que a proibição dos cassinos se deve por motivos de “princípios ideológicos, ameaça às boas práticas e aos bons costumes” (CHAVES, 2022). Tais motivos também são associados a fatores ligados à sociedade, visto que é comumente observado que as escolhas sociais e públicas podem exercer maior peso na influência da prática de jogos de cassino do que em outros interesses econômicos (MIAO; RICARDO, s.n.).

Refletir essas questões trará a compreensão do que é preciso para desenvolver de forma ordenada e legal a prática dos jogos de azar no Brasil, aperfeiçoando essa atividade de modo que favoreça no desenvolvimento de destinos turísticos.

Dentre os países que a legalização dos jogos de azar foi essencial para o desenvolvimento turístico, destaca-se o caso da cidade norte-americana de Las Vegas, em Nevada, que “movimentam tanto a economia como o turismo local, gerando ainda riqueza nacional através dos impostos pagos para a manutenção dos mesmos” (CAMARGO, 2020).

Outro fundamento da pesquisa foi o estudo do projeto de lei que está em trâmite e já aprovado pela câmara dos deputados que visa a legalização de jogos de azar em território brasileiro. De acordo com o projeto, os cassinos poderão ser instalados em *resorts* como parte de complexo integrado de lazer que deverá conter, no mínimo, 100 quartos de hotel de alto padrão, locais para reuniões e eventos, restaurantes, bares e centros de compras (CÂMARA, 2022).

## 2 MARCO TEÓRICO

Inicialmente é abordada a evolução histórica dos cassinos para melhor exemplificar o tema. Seguidamente, são mencionados conceitos de turismo de cassino, que atualmente estão presentes em diversos pontos turísticos do mundo através de exuberantes *resorts* e hotéis, como também em estâncias termais, que fizeram sucesso na “era de ouro” do turismo brasileiro no meio do século XX.

Logo após, é analisado o desenvolvimento legal da prática dos jogos de azar em seis destinos turísticos (Macau, Las Vegas, Portugal, Mônaco, República Dominicana e Singapura) onde os cassinos têm presença marcante para o desenvolvimento econômico e turístico.

Relembrando o curto período que o Brasil liberou a atividade de cassinos, conta-se as memórias do país em sua “era de ouro” do turismo entre os anos de 1920 a 1946, até a sua atual proibição, acrescentados de exemplos de cassinos brasileiros que tiveram fama na época. Por fim, são analisados os fatores positivos e negativos dessa prática, a fim de balancear os resultados.

### 2.1 BREVE HISTÓRIA DOS CASSINOS

As casas de entretenimento, como eram conhecidos os cassinos, apareceram no final do século XVI, quando o próprio nome do cassino (derivado da casa italiana), refere-se na Itália a lugares dedicados ao entretenimento (PARVULESCO, 2008).

Já para Carvalho (2019), antes do surgimento da tecnologia e até mesmo da escrita, o homem já praticava formas de entretenimento nas quais contava com o fator “sorte” para competir e apostar entre seus semelhantes.

A partir do nascimento das casas de entretenimento em território italiano, Vieira (2014) aponta o ano de 1574 como o de surgimento do primeiro cassino, nos moldes como os conhecemos, na cidade de Florença, sendo rapidamente adotado em Veneza.

Por mais que os jogos de cassino estejam datados desde o século XVI, a popularidade e o desenvolvimento econômico-turístico dessa atividade foi mais acentuada na metade do século XX (período marcado por mudanças políticas, tecnológicas e sociais) quando “passou a funcionar legalmente no estado de Nevada, nos Estados Unidos” (CHAVES; OLIVEIRA; LIMA; FEDRIZZI, 2022), o que culminou na atual evolução dos cassinos mundialmente. Vale lembrar que nesse período, o Brasil já possuía cassinos legalizados e vivia uma boa fase no turismo.

O desenvolvimento econômico, e conseqüentemente turístico, dos cassinos se deve ao fato dele estar associado ao uso do dinheiro para apostar, já que os jogos sempre exerceram a possibilidade de ganhar dinheiro e fortuna (CAILLOIS, 1967). Isso torna a atividade ainda mais chamativa, aumentando o número de adeptos constantemente.

No período entre 1920 a 1946, o Brasil possuía cassinos espalhados pelo seu território. Naquela época, os cassinos mais importantes do Brasil localizavam-se nas estações termais de Minas Gerais e eram frequentados pela classe média alta de São Paulo e do Rio de Janeiro, além de turistas argentinos, paraguaios e uruguaios (GANDARA; PAIXÃO, 2009).

O turismo que era realizado nessas estações termais é considerado por Paixão (2008) como os “anos dourados do turismo brasileiro” daquela época, e complementa que “os cassinos eram incorporados aos hotéis de luxo e às estâncias termais, hidrominerais e climáticas”.

Foi uma “fase marcada pela construção de grandes hotéis, onde os cassinos foram instalados - a idade de ouro do jogo no Brasil” (RODRIGUES, 1996). O jogo e o banho estavam fortemente ligados até 1900, como se o primeiro compensasse os males e desconfortos causados pelo tratamento com o segundo. ROUILLARD (1984).

O intervalo de tempo que os cassinos eram liberados em território brasileiro está diretamente ligado ao período da “Era Vargas”, que foi representada pelo populista Getúlio Vargas entre 1930 e 1945. Foi ele quem sancionou o Decreto

Lei nº 241, de 4 de fevereiro de 1938, que “dispõe sobre o imposto de licença para funcionamento, no Distrito Federal, dos cassinos-balneários”.

Também foi retratada a atividade de cassinos, segundo o art. 50 do Decreto nº 3.688 de 3 de outubro de 1941, o jogo em que o ganho e a perda dependem exclusiva ou principalmente da sorte. Mas de uma hora para outra, os cassinos foram proibidos em 1946 pelo presidente Eurico Gaspar Dutra, em um decreto que foi contestado pelos apoiadores das casas de cassino, e festejado pelos moralistas e religiosos da época.

De acordo com Eadington (1999), as indústrias de jogos de cassino em muitos países experimentaram um crescimento e expansão substanciais na década de 1990. O autor também acrescenta que são cada vez mais implantados como uma maneira eficaz de impulsionar o desenvolvimento do turismo e o crescimento econômico.

#### 2.1.1 Cassinos no Brasil – A “Era de ouro”

A legalização dos cassinos em solo brasileiro tem seu início no século XX, mais precisamente por meio do decreto nº 3.987 de janeiro de 1920, que concedeu autorização temporária para que os jogos de azar em clubes e cassinos das estações balneárias, termas e climáticas (PAIXÃO, 2005), foi assinado pelo então presidente da época, Epitácio Pessoa (1919-1922).

##### 2.1.1.1 Lei nº 3.987, de 2 de janeiro de 1920

O artigo 14, do decreto de 2 de janeiro de 1920 que reorganiza os serviços de saúde pública, definiu as permissões para o funcionamento dos cassinos localizados nessas estâncias:

Art. 14. Aos clubes e cassinos das estações balneárias termas e climáticas poderá ser concedida autorização temporária para a realização dos jogos de azar em locais próprios e separados, mediante as seguintes condições:

Parágrafo 1º - Prévia licença da autoridade respectiva.

Parágrafo 2º - Na autorização deverão ser discriminados o prazo da concessão, a natureza dos jogos de azar permitidos, as medidas de localização por parte dos agentes da autoridade, condições de admissão nas salas de jogo, as horas de abertura e de encerramento, a taxa de 15 % devida e a maneira de cobrar.

Parágrafo 3º - Nas salas do jogo só poderão entrar pessoas maiores.

Parágrafo 4º - A autorização poderá ser cassada, em caso de inobservância das cláusulas preestabelecidas, a pedido justificado do Conselho Municipal, ou quando assim o entender o poder público, sem que aos concessionários tenham direito a qualquer indenização.

Parágrafo 5º - Cada clube ou casino que obtiver a autorização, seja ou não organizado em sociedade, terá como responsáveis um gerente e um diretor.

Parágrafo 6º - Uma vez licenciados e sujeitos à taxa de 15 % os clubes e cassinos poderão funcionar sem que incidam nas disposições das leis penais relativas ao jogo.

Embora a legalidade tenha acontecido no começo da década de 20, foi no período de governo de Getúlio Vargas (1930-1945) que os cassinos viveram seu auge, a “era de ouro” onde turistas de diversas partes do mundo chegavam ao Brasil em busca da diversão dos cassinos e também para assistir a shows dos principais artistas da época: “destacava-se a imponente presença de Carmem Miranda nos shows do Cassino da Urca” (PAIXÃO, 2008).

Todo o investimento turístico foi realizado pela iniciativa privada, atraindo para a cidade, grande parte da sociedade brasileira e turistas estrangeiros vindos da Argentina, Uruguai e Paraguai (SILVEIRA, 2004).

Com intuito de fortalecer a indústria dos cassinos, consolidar seu funcionamento e promover o licenciamento dos empreendimentos que exploravam a atividade, Getúlio Vargas editou o Decreto-Lei 241, de 4 de fevereiro de 1938.

Esse decreto instituiu o imposto de licença para funcionamento dos cassinos balneários e provinciais. Foi um período onde muitas pessoas usavam o seu tempo de férias para escolher dois tipos de destinos turísticos populares à época:

os famosos balneários da costa brasileira que aglomeravam inúmeros turistas para tomar banho de sol, e também as estâncias hidrominerais, que foi responsável pelo auge do turismo de saúde, “onde os frequentadores uniram o útil ao agradável, pois além de descanso e melhoria da saúde, esses locais ofereciam divertimento, festas e jogos de azar em clubes e cassinos instalados nas estâncias” (NEVES, 2009).

A relação do espaço reservado para a recuperação e tratamento de pessoas enfermas com a prática da atividade de cassino, é visto por Paixão (1999), como uma estratégia dos hotéis e *resorts* que historicamente mantiveram cassinos.

A partir da legalidade dos cassinos brasileiros, inúmeros hotéis-cassino começaram a ser construídos para receber turistas nacionais e internacionais que não só participavam da jogatina, como também desfrutavam de diversos serviços turísticos envolvendo o entretenimento e lazer.

Paixão (2005) enfatiza que surgiram “construções fora dos padrões comuns, dando vida a shows e espetáculos voltados para uma elite acostumada à moda europeia, incorporados ora por hotéis luxuosíssimos” que eram frequentados pela alta classe social.

Apesar de contratempos históricos como a Primeira Guerra Mundial e a Queda da Bolsa de Nova Iorque, as décadas de 1920 e 1930 foram boas para a atividade turística nacional, quando os melhores exemplos do turismo de cura, e que estiveram muito na moda entre os viajantes, eram Campos do Jordão, em São Paulo e Caldas Novas, em Goiás. Neste último destino, foram construídas casas de banho ainda nos anos 1920 (BARBOSA, 2002, s.n).

Com isso, para aproveitar a expectativa que foi criada em torno do turismo, o setor hoteleiro começou a ampliar o número de hotéis com cassino a fim de acompanhar esse desenvolvimento turístico que ocorria no Brasil, resultando em luxuosos empreendimentos, principalmente na região sudeste, que despertaram interesse dos viajantes de grande poder aquisitivo.

Com o intuito de fomentar o turismo de saúde que era o único existente no país, Epitácio criou a “lei das estâncias minerais” que permitiu a construção de hotéis com cassino longe de áreas urbanas, as estâncias termais, onde eram realizados tratamentos de doenças por intermédio de fontes hidrominerais, período cujo termo “termalismo” começou a aparecer no Brasil. Para Quintela (2004), o termo significa “o conjunto de atividades terapêuticas desenvolvidas, no espaço de um estabelecimento balnear e que tem como agente terapêutico a água termal”.

A arquitetura suntuosa, frequentemente adotada para os edifícios de cassinos, hotéis e balneários também era uma estratégia importante para a divulgação da imagem e do prestígio desses núcleos. Esses edifícios, de atividades voltadas ao termalismo e ao lazer, eram ícones das estâncias hidrominerais. Ainda que o prestígio inicial das estâncias hidrominerais tenha sido alcançado pelas propriedades terapêuticas de suas águas, foram as atividades ligadas ao lazer, especialmente os cassinos e hotéis, que garantiram, com lucros, a sua prosperidade (HELLMANN; RODRIGUES, 2017, p. 49-50).

Durante o início da permissão dos jogos, a atividade foi bastante discutida por governadores e prefeitos não satisfeitos com essa liberação, sendo fechados alguns cassinos ao mesmo tempo que eram inaugurados em outras regiões. Dessa forma, é válido ressaltar alguns dos principais cassinos que fizeram parte dessa era de ouro no turismo brasileiro.

#### 2.1.1.2 Cassino Copacabana Palace - Rio de Janeiro/RJ

Primeiro cassino instalado no Brasil e famoso pela hotelaria de luxo, o cassino hotel Copacabana foi construído em 1922 (em comemoração aos cem anos da independência brasileira) pelo então presidente Epitácio Pessoa, sendo aberto ao público em 1923. Apesar disso, durante o mandato do presidente sucessor, Arthur Bernardes (1922-1926), alguns imbróglis judiciais deixaram o cassino fora de funcionamento por quase 10 anos, sendo reinaugurado na década de 30.

Durante o período que o cassino não estava em funcionamento, a principal atração ficou por conta das festividades carnavalescas, como era o “Baile do Copa”, que começou em 1924 e se tornaria uma tradição das noites cariocas e

desejo de consumo de foliões de todo o país, arrastando multidões para ver as celebridades que chegavam ao hotel.

Na retomada dos cassinos na década de 30, o ápice das festividades misturadas com a jogatina estiveram presentes no cassino Copacabana:

Entre 1934 e 1946 os Cassinos Copacabana levaram milhares de políticos e empresários a jogarem suas fortunas em roletas e cartas de baralho. O cassino era o principal centro de entretenimento das classes mais altas da sociedade e também grande diversão para os hóspedes milionários que se instalavam no Copacabana. Nos cassinos funcionava um teatro, bar, restaurante e três salões públicos, sendo dois destes com entrada proibida para mulheres desacompanhadas (VIRGENS, 2016, p. 71).

Desde o momento que os jogos de azar foram proibidos, em 1946, o antigo cassino se transformou em um teatro (“Teatro Copacabana”). O hotel viveu um período de decadência após a proibição, já que hotéis internacionais começaram a ser instalados na cidade, aumentando a concorrência e diminuindo o número de turistas.

No passar dos anos, o Copacabana Palace foi sendo comprado por algumas empresas que o reergueram e atualmente é apontado como um dos hotéis mais charmosos do Brasil.

#### 2.1.1.3 Cassino da Urca - Rio de Janeiro/RJ

Localizado no bairro da Urca, o cassino foi edificado em 1922, mas só em 1933 (época em que Getúlio Vargas era o presidente da república) foi inaugurado. Juntamente com o Cassino Copacabana Palace e o Cassino Balneário Atlântico eram os três principais e rivais cassinos do Rio de Janeiro, com diversas atrações nacionais e internacionais que impulsionaram o fluxo turístico da cidade, principalmente da elite empresarial e política. Machado e Rodrigues (2008) realçam que “do público carioca e dos inúmeros turistas que para lá se dirigiam em busca do jogo e dos 24 memoráveis shows, fizeram do Cassino da Urca o principal palco e um dos símbolos dos ‘anos dourados’ do Rio de Janeiro”.

O cassino da Urca foi comprado pelo empresário Joaquim Rolla, que teve grande influência na evolução desses empreendimentos em solo brasileiro:

Joaquim Rolla era um tropeiro e empreiteiro de estradas, protegido por Arthur Bernardes, presidente do Brasil nos anos de 1922 a 1926. Aventureiro, tentou a sorte no Copacabana Palace, em 1932, perdeu tudo, voltou para Minas Gerais e ficou milionário na construção de estradas de ferro, um negócio que se expandia por todo o Estado. Visionário, voltou ao Rio de Janeiro e adquiriu as ações do Cassino Balneário da Urca, tornando-se seu proprietário (NEVES, 2009, p.24).

Os anos de glória do cassino da Urca resumem-se ao tempo da implementação do Estado Novo, de caráter nacionalista, entre os anos de 1937 a 1945. Apesar da rigidez moral estabelecida pelo período, o cassino manteve sua popularidade pois atendiam aos interesses econômicos e políticos da época.

A repressão do Estado Novo fechou bares e clubes musicais na Lapa e arredores, logo os frequentadores dessa vida noturna, isto é, os músicos, poetas, jornalistas e boêmios gradualmente migraram para Copacabana, que já abrigava diversos locais importantes de sociabilidade, especialmente com o glamour e agitação dos cassinos e o intimismo das boates e *nightclubs* (DOS SANTOS, 2011, p. 2).

Anos após a proibição dos jogos de azar, o que era um cassino tornou-se sede da primeira emissora de televisão a operar no Brasil, a extinta TV Tupi que ficou no ar até 1980. Após isso, a edificação ficou abandonada e apenas em 2004 foi instalado o *Istituto Europeo di Design (IED)*, sendo ponto de encontro de pesquisas e manifestações culturais relacionadas a *designers*, *fashionistas* e artistas. Atualmente, a “Escola Eleva” ganhou uma licitação para ocupar o histórico prédio, e em 2023 pretende inaugurar uma unidade de educação no local.

#### 2.1.1.4 Cassino Atlântico - Rio de Janeiro/RJ

Em 1935, outro importante empreendimento construído a partir da permissão dos jogos de cassino foi o Cassino Balneário Atlântico, que se localizava no

posto 6 na praia de Copacabana. Com sua edificação arquitetada no estilo “*art déco*”, que faz o uso de “princípios de hierarquização, expressos em formas escalonadas e na ênfase ao acesso principal” (CORREIA, 2010), o cassino lançou inúmeros reclames nos jornais e revistas exaltando as suas maravilhas e seus grandes shows, e além disso, também possuía um hotel (VIEIRA, 2013).

Com traços modernos e arrojados, o projeto do novo cassino espelhava o sentido que se tentava atribuir à iniciativa. A volta dos cassinos atendia, portanto, a uma das principais exigências do modelo praiano elegante defendido pela elite de local como padrão de ocupação de sua praia (O'DONNELL, 2011, p.11).

Após o primeiro ano de existência, o cassino quase fechou as portas por causa de desavenças entre os sócios, precisando entrar outro empresário, Luiz de Barros, para dar rumo à casa de jogos. “O responsável pela reestruturação do cassino que o fez ser um dos mais importantes palcos cariocas durante os seus dez anos de funcionamento: 1936, ano da sua reestruturação – 1946, ano de seu fechamento” (VIEIRA, 2013).

#### 2.1.1.5 Cassino Quitandinha - Rio de Janeiro/RJ

Localizado na cidade de Petrópolis e inaugurado em 1944, o luxuoso cassino foi idealizado pelo empresário Joaquim Rolla para ser o maior cassino da América do Sul. Sua arquitetura interna era remetida aos estilos alemães, de onde a cidade foi colonizada.

Os grandes salões eram palco de apresentações de renomados artistas (Grande Otelo, Carmem Miranda) e frequentado por políticos (Getúlio Vargas, Emílio Médici) e turistas que aproveitavam os espaços que existiam boates, cinema, piscinas termais e quadra de esportes, além da vista para o lago que fica na entrada do hotel com o formato do mapa brasileiro.

O cassino teve curto período de existência, fechando as portas em 1946. Ainda continuou como hotel, mas a alta concorrência e o alto custo para manter o deslumbrante empreendimento foram fundamentais para o término das atividades.

Atualmente é o maior palácio que existe no Brasil (Palácio Quitandinha) sendo um dos principais atrativos turísticos da cidade, por meio de apresentações musicais e teatrais e também como museu, recebendo milhares de turistas por ano.

#### 2.1.1.6 Cassino Monte Serrat - Santos/SP

O cassino inaugurado em 1927 era localizado no alto de um morro da cidade de Santos, onde os turistas eram transportados por bondinhos até o empreendimento, alcançando o nível de atração turística. No entanto, também se tornou o local de refúgio de apostadores durante o período da legalização dos cassinos.

O Cassino do Monte Serrat era procurado por muitos empresários e autoridades que não queriam ser vistos nas mesas de jogos, facilitando, inclusive, o jogo clandestino após a proibição do jogo no país, pois os únicos acessos ao topo do morro eram as escadarias e o bonde, assim, a vinda da fiscalização era anunciada e os apostadores tinham tempo de dispersar-se antes da chegada da polícia no local (ALMEIDA, 2015).

Hoje em dia os visitantes podem subir os 150 metros pelos mesmos bondinhos da época, revitalizados, mas que não perderam a sua originalidade. Tornou-se um espaço de eventos sociais e culturais - casamentos, batizados, ensaios e festas de aniversários.

#### 2.1.1.7 Grande Hotel Cassino - Campos do Jordão/SP

Localizado no destino turístico de Campos do Jordão, a leste da capital São Paulo e pertencente ao Vale do Parnaíba, o hotel cassino representou um marco no desenvolvimento do turismo de Campos do Jordão (...) pelo fato de ser o primeiro hotel de categoria internacional a receber turistas do país e do exterior (MONTEIRO; CIANCIARDI; BRUNA, 2015), onde se enquadram os políticos e artistas da época.

O majestoso edifício do Grande Hotel fora inaugurado em 2 de setembro de 1945, e fora construído pelo decreto-lei federal nº 7.841, de 8 de agosto de 1945. O interventor Adhemar de Barros, cujos propósitos eram descobrir

Campos do Jordão ao Brasil, e por isso, além do ramo hoteleiro, visava a exploração do jogo como chamariz para uma frequência maior de pessoas, nos altiplanos da Mantiqueira. O Grande Hotel dava início ao ciclo do turismo na história da Estância de Campos do Jordão (FOLHETIM DA SERRA, 1979, s.n.).

Sua trajetória na atividade da jogatina foi curta e teve apenas um ano de existência, já que a proibição dos jogos aconteceria em 1946. No entanto, o local continuou com os serviços de hotelaria, sendo sede do primeiro congresso nacional de turismo, de onde surgiria a Empresa Brasileira de Turismo, EMBRATUR, assim como recebeu diversas pessoas conhecidas à época que se hospedavam na luxuosa estância.

Campos do Jordão, historicamente recebeu os títulos de estância climatérica; hidromineral e por último, turística, tendo sua trajetória ligada a fatos relevantes em relação às políticas públicas para o desenvolvimento do turismo brasileiro. Ademais, a cidade era reconhecida durante as décadas de 30 e 40 como local para tratamento da tuberculose (pois acreditava-se que o clima do lugar era responsável pela cura da doença) (HAMMERL, s.n.)

Embora a época que os mais famosos cassinos eram construídos em zonas litorâneas do Rio de Janeiro (que era a capital do Brasil) para atrair os turistas internacionais que chegavam ao nosso território, Campos do Jordão planejou seu destino turístico como uma das cidades pioneiras do turismo em estâncias termais, construindo seu Grande Hotel para visitantes que acreditavam no tratamento de doenças através de banhos de cura aliando o entretenimento dos jogos em cassinos, que estimulou outros meios de hospedagem a se desenvolverem, criando o ciclo do turismo na região.

Hoje em dia, o hotel ainda é referência no turismo com acomodações de luxo e serviços de gastronomia e lazer.

#### 2.1.1.8 Grande Hotel Araxá - Araxá/MG

No município de Araxá, localizado na região do Alto do Paranaíba do estado de Minas Gerais, surgiu um dos mais glamourosos hotéis-cassino da região mineira, o Grande Hotel de Araxá, em 1944.

Acompanhado pela época nacionalista e o bom momento que o turismo vivia em consequência, também, da liberação dos cassinos, a cidade aproveitou para a construir edificações nos moldes europeus para atrair a burguesia da época.

Foi no cassino que o luxo atingiu seu clímax. Essa, a frase preferida por todos que passavam pelo Grande Hotel de Araxá. Sem dúvida, o salão de maior beleza e riqueza de detalhes. O ambiente dos tapetes e das colunas coríntias, dos cristais pendentes, vindos da Boêmia, do luxo dos candelabros e dos janelões com vidros bisotados franceses tornava-o o mais atraente e o mais belo (DE AGUIAR, 2006, p. 63).

O cassino instaurado tinha também como atrativo as fontes com propriedades medicinais que já eram conhecidas pelos turistas estrangeiros que a frequentavam. Com o avanço do turismo no local, a cidade começou a ter um maior desenvolvimento urbano e grandes eventos fizeram parte de sua história.

Os eventos ocorridos no Grande Hotel de Araxá formaram verdadeiros retratos dos acontecimentos da sociedade araxaense. Os eventos como Carnaval e réveillon eram reconhecidos nacional e internacionalmente, dada a sua grandiosidade e ao seu luxo (DE AGUIAR, 2006, p. 70).

No momento atual, o antigo cassino hoje se dá o nome de “Grande Hotel Termas de Araxá”, e é considerado o maior castelo do Brasil. Os serviços de hotelaria contrastam com a exuberância do local, que fez parte da história dos cassinos brasileiros.

#### 2.1.1.9 Cassino da Pampulha - Belo Horizonte/MG

Situado na capital Belo Horizonte, o cassino da Pampulha foi o primeiro a ser instalado na cidade, no ano de 1943, estruturado por Oscar Niemeyer e divulgado por intermédio do empresário Joaquim Rolla (o mesmo que havia

comprado o Cassino da Urca e Cassino de Quitandinha - ambos do Rio de Janeiro).

O influente empresário trouxe artistas internacionais para fazer *shows* que fomentou ainda mais o turismo da cidade, consolidando-a na rota dos principais cassinos do Brasil. A criação do cassino fez parte do complexo arquitetônico da Pampulha, criado pelo então prefeito Juscelino Kubitschek (1940-1945), que tinha como objetivo a construção de obras de cassino, clube, casa de baile e uma igreja:

O Cassino foi a primeira obra construída, responsável por chamar a “vida” para o espaço da lagoa, posteriormente construiu-se o late Clube e o restaurante, todos no ano de 1943. A Igreja foi concluída no ano de 1944. O Golfe Clube e a Casa do Baile também foram construídos nesse período (CAPPELLO, s.d., p. 6).

“A partir do Cassino, hábitos e costumes de parte da sociedade belo-horizontina foram alterados. Os encontros, as festas e as aventuras do jogo começavam a fazer parte do cotidiano da Pampulha” (CEDRO, 2009). Mas os tempos de abundância foram interrompidos em 1946, e o cassino foi forçado a parar de funcionar. Desde 1957 até os tempos atuais, o local é destinado ao Museu de Arte da Pampulha (MAP).

#### 2.1.1.10 Hotel Cassino *Iguassú* - Foz do Iguaçu/PR

Construído pelo Governo do Estado do Paraná através do interventor Manoel Ribas (1932-1934), em 1937, para suprir a necessidade do setor hoteleiro em atender os turistas do município de Foz do Iguaçu, o hotel-cassino iniciou suas atividades, por intermédio do interventor Manoel Ribas, e representou um marco do turismo no Paraná por ser um atrativo pioneiro para tornar a cidade como destino turístico.

Por muitos anos o espaço serviu ao turismo de Foz do Iguaçu. Recebeu hóspedes e personalidades ilustres, inclusive presidentes da República, entre eles Getúlio Vargas, quando veio ao Paraná em janeiro de 1944. O chefe maior do Estado Novo não chegou a hospedar-se no Hotel Cassino Iguassú, mas recepcionou autoridades no local. O estabelecimento também sediou reuniões e

eventos públicos importantes, como a assinatura para construção da Ponte da Amizade pelos presidentes Juscelino Kubitschek e Alfredo Stroessner, em 1956. Era ponto de encontro de intelectuais e pessoas de renome na sociedade iguaçuense. Testemunhou a criação dos primeiros veículos de imprensa regionais: o jornal A Notícia e a rádio Cultura de Foz do Iguaçu (REVISTA MOSAICOS, 2019, n.p).

Por meio de iniciativas privadas, o hotel era um verdadeiro luxo na cidade, que além das apresentações musicais que já eram habituais nos cassinos brasileiros, também continha particularidades que eram desconhecidas pela população local: água termal, instalações elétricas, quartos com banheiro com água encanada (que eram raridade naquele tempo) e até um mini-zoológico, que atraiu milhares de visitantes.

O sucesso do empreendimento turístico teve o seu fim devido ao decreto de 1946 que proibiu a atividade de cassino no país. Foi sede, durante os anos 70, da extinta Empresa de Turismo do Paraná (Paranatur). Atualmente, é sede do SENAC.

#### 2.1.1.11 Cassino do Ahú - Curitiba/PR

O maior cassino do estado e localizado na capital paranaense (Curitiba) iniciou suas práticas de jogo entre 1935 a 1937, e após reformas voltou a funcionar em 1939. O casarão que onde foi construído o cassino, tinha uma fonte de água “milagrosa” que o caracterizou como uma estância hidromineral, nomeada de acordo com a “lei das águas” de 1920, a qual também dizia que qualquer hotel construído longe das cidades poderia ter jogos e cassinos, e o bairro ahú era considerado longe do centro urbano de Curitiba (por ser coberto de matas), o que permitiu a instalação do mesmo.

Mas a jogatina só começou depois da década de 40. Fez grande sucesso entre a elite curitibana, que buscava lazer com boêmia que eram esbanjados com todo o garbo e elegância nos enormes salões de eventos (*grill-room*) e por onde ali também aconteceram apresentações de artistas e personalidades renomados da época.

Também contribuiu para o desenvolvimento urbano naquele bairro, com melhorias nas ruas, calçadas e iluminação. Fato curioso é que existia até uma linha especial de ônibus que ligava o centro da capital com o cassino, e muitas pessoas preferiam esse tipo de transporte.

(...) o Cassino Ahú, de Curitiba, deixou sua marca. Alavancado pelo sucesso de sua fonte de água mineral, e também pelas poucas opções de lazer numa cidade muito voltada para o trabalho, o Ahú alcançou o sucesso oferecendo uma multiplicidade de atividades e eventos, além do atraente jogo. Havia os espetáculos com estrelas de diversas magnitudes, os salões de danças, o restaurante, etc. Essa gama de opções num único lugar era uma novidade e foi importante para o sucesso do empreendimento (NEVES, 2009).

Com a chegada do ano de 1946 e conseqüentemente o fim dos cassinos, o empreendimento continuou como estância hidromineral por alguns anos, mas com o avanço da medicina as estâncias começaram a perder a atração, o que fez o edifício ficar abandonado.

Em 1957, foi comprado por freiras que transformaram aquele lugar que era sinônimo de luxo com a jogatina, em uma capela - a Casa Matriz da Província Santíssima Trindade, que nos dias atuais é associada a um colégio.

#### 2.1.1.12 O fim dos cassinos

Sabe-se que a atividade de cassinos gera opiniões controversas, e na época da sua legalidade no Brasil, não foi diferente. "A igreja e vários moralistas procuraram combater as famosas promiscuidades e jogos de azar que aconteciam nas termas, inclusive proibindo a presença de mulher no local" (PAIXÃO, 2005).

Diante dessa repressão dos moralistas e religiosos, o decreto-lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, pelo então presidente da república Marechal Eurico Gaspar Dutra, três meses após assumir a presidência, acabou com a jogatina no país.

“Considerando, que a repressão aos jogos de azar é um imperativo da consciência universal; considerando, que a legislação penal de todos os povos cultos contém

preceitos tendentes a este fim; considerando, que a tradição jurídica, moral e religiosa do povo brasileiro é contrária à prática e à exploração de jogos de azar e, das exceções abertas à lei em geral, provêm abusos nocivos à moral e aos bons costumes” (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1946).

Com o abalo causado pelo decreto, já que o desenvolvimento turístico brasileiro estava em sua melhor fase, a repentina proibição causou um grande impacto na economia do país, principalmente no setor do turismo. Conforme Silveira (2004), “antes da proibição, existiam no Brasil 71 cassinos que empregavam 60.000 pessoas em empregos diretos e indiretos”, que, de um dia para o outro, foram exterminados.

A decisão foi comemorada por alguns jornais da época. O jornal *diário carioca*, que lançava periódicos, estampou em sua manchete que foram “extintas todas as modalidades de jogos de azar em todo o território nacional”, e o fundador do próprio jornal, José Eduardo Macedo Soares (o “príncipe do jornalismo”), destacou:

O ato do sr. presidente da República que restaurou o Código das Contravenções Penais (...) foi uma satisfação indispensável dada a dignidade da sociedade brasileira e ao mesmo tempo uma prova de firmeza e coragem moral, que honra o chefe da Nação (...) a concisão e clareza do decreto-lei ontem promulgado não dará lugar a subterfúgios e confusões dos batoteiros e seus patronos. A 'tradição moral, jurídica e religiosa do povo brasileiro é contrária à prática e à exploração dos jogos de azar (...) assim, não podemos senão aplaudir um ato de saneamento social que ao mesmo tempo define uma atitude política e promete fundadamente um governo de grande envergadura moral (DIÁRIO CARIOCA, 1946, p.1).

Não se sabe qual o real motivo que fez Dutra estabelecer tal lei, surgindo especulações:

Há várias hipóteses. Segundo uma delas, a intenção era apagar os vestígios da era Vargas. O deputado Euclides Figueiredo (UDN-DF), pai do presidente João Figueiredo, descreveu os cassinos como “templos de culto do ditador”.

O *Diário Carioca* noticiou que ‘as tavolagens chegaram a ser um patrimônio de toda a família Vargas’, dando a entender que só podiam funcionar porque pagavam propina ao presidente. Outra versão é que Dutra foi persuadido por seu ministro da Justiça, Carlos Luz, que, nascido e criado no interior de Minas, tinha ojeriza aos jogos de azar (AGÊNCIA SENADO, 2016).

Entretanto, o boato que foi mais aceito pelos empresários e frequentadores é que a esposa do presidente, Carmela Dutra, o convenceu de tal proibição. O principal motivo é que ela, conhecida como “Dona Santinha”, era muito religiosa e contrária ao ambiente dos jogos de azar, o que culminou no fechamento dos cassinos.

Fato é que já se passaram setenta e seis anos que o decreto foi instaurado, e as perspectivas econômicas e turísticas que foram concretizadas naquela época através dos cassinos, viraram lembranças documentais de um turismo que abriu portas para investimentos e teve seu período de glória.

#### 2.1.1.13 A legislação brasileira após o fim dos cassinos

Desde quando foi proibido os jogos de azar, muitos anos se passaram até o Estado começar a relevar o tema. A única entidade que pôde realizar jogos de forma regulamentada foi a Caixa Econômica Federal que, em 1962, realizou seu primeiro concurso com premiação em dinheiro.

Curiosamente, a maioria das loterias oficiais dos governos estaduais foi criada na primeira metade do século XX, época em que surgem e desaparecem os hotéis-cassinos (PAIXÃO, 2005).

Anos se passaram e em 1994 entrou em vigor a “lei Zico”, que permitiu o funcionamento da prática do bingo cuja arrecadação do dinheiro seria destinado exclusivamente para instituições esportivas. Essa lei foi complementada anos mais tarde pela Lei Pelé (lei nº 9.615, de 24 de março de 1998), onde criou-se normas para a regulamentação e monitoramento das casas de bingo:

Art. 60. As entidades de administração e de prática desportiva poderão credenciar-se junto à União para explorar o jogo de bingo permanente ou eventual com a finalidade de angariar recursos para o fomento do desporto.

Parágrafo 1º. Considera-se bingo permanente aquele realizado em salas próprias, com utilização de processo de extração isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados, inclusive com o apoio de sistema de circuito fechado de televisão e difusão de som, oferecendo prêmios exclusivamente em dinheiro.

No entanto, por mais que o decreto tenha sido regulamentado, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003 - 2011), no começo do seu mandato, foi obrigado a vetar a lei em vista de suspeitas de corrupção que resultaram no fechamento das casas de bingo. Todavia, em 2012, foi permitida a prática da atividade de jogos de *poker*, visto que não se tratar de um jogo de azar, e sim de habilidade.

É relevante compreender que tanto o decreto do presidente Dutra, em 1946, quanto a lei de Contravenções Penais (decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941), decretado por Vargas, não preveem expressamente a ilicitude em jogos de modalidade *online* (já que naquela época ainda não existia a *Internet*).

Diante disso, a esperança da liberação dos jogos de azar novamente veio à tona, através do presidente Michel Temer (2016 - 2019) em 2018. O regente da época autorizou as “apostas de quota fixa”, por meio da lei 13.756 de 12 de dezembro de 2018, que possibilitou a exploração comercial de casas de apostas internacionais dentro de território nacional.

Por esse motivo, diversos canais de comunicação começaram a promover essas casas de apostas que, por sua vez, utilizam a sua marca para patrocinar clubes de futebol e eventos esportivos. Contudo, por não ser ainda regulamentado, o decreto funcionará até dezembro de 2022, onde será votado para a permissão ou não dessa atividade.

Com o aumento de adeptos nos sites de apostas *online*, as especulações em torno da volta dos jogos de azar no Brasil começaram a surgir. Em 2021 foi

votado e aprovado na Câmara dos deputados o projeto de lei 442/91 que “dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional”, criando a expectativa de uma real regulamentação, que atrairia empresas nacionais e internacionais para um futuro investimento.

Os cassinos seriam implantados, segundo os idealizadores do projeto, em *resorts* localizados em pontos consolidados do turismo, divulgando ainda mais esses destinos em consequência da receita dos jogos que seriam revertidos no desenvolvimento da segurança social e do turismo.

## 2.2 O DESENVOLVIMENTO DOS CASSINOS PELO MUNDO

Nessa seção, discorre-se sobre seis destinos que há turismo de cassino de forma legal e que são fundamentais para o desenvolvimento turístico de suas regiões. Em vista disso, o quadro abaixo informa em qual ano foi legalizado os jogos de azar, com foco nos cassinos, em cada destino que será abordado:

TABELA 1 – Seis países com destinos turísticos voltados ao turismo de cassino e o ano da legalização.

<b>País</b>	<b>Destino Turístico</b>	<b>Ano da legalização</b>
China	Macau	1847
Portugal	Costa litorânea	1927
Estados Unidos	Las Vegas	1931
República Dominicana	Santo Domingo e Punta Cana	1964
Mônaco	Monte Carlo	1966
Singapura	Marina Bay e Ilha de Santoro	2010

Fonte: o autor (2022).

Conforme tabela 2, Macau (que nos dias atuais é referência no turismo de cassinos) é o local que a mais tempo possui uma regulamentação voltada aos jogos de azar dos destinos escolhidos.

### 2.2.1 Macau

A península de Macau, localizada a sudeste da China, até 1999 era colonizada por Portugal. Após a data, tornou-se uma república administrativa especial da China, que tem a incumbência de “exercer um alto grau de autonomia e a gozar de poderes executivo, legislativo e judicial independente”, assim como, “define, por si própria e de harmonia com o interesse geral local, a política relativa à indústria de turismo e diversões.” (LEI BÁSICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, 1999).

Diante dessa autonomia e contrariando a proibição que existe de cassinos na China, atualmente Macau divide o posto com a maior receita anual de todos os destinos onde há turismo de cassino, juntamente com Las Vegas.

Conforme o serviço de estatística do gabinete de turismo do governo de Macau, entre os meses de janeiro e junho de 2022, o número de turistas ultrapassou a marca dos 3 milhões e 400 mil turistas. Um dos fatores é o grande número de visitantes de países vizinhos que vão para Macau em busca do entretenimento dos cassinos. Macau atraiu um grande número de jogadores da China Continental e também turistas de Hong Kong, Taiwan e do Ocidente (O’REGAN; CHOE; DI GIOVINE, 2019).

Na China continental, por exemplo, o jogo é ilegal. Como resultado, os turistas chineses viajam para centros de cassinos legais em países e regiões próximas, como Macau, Singapura, Coréia do Sul, Vietnã, Filipinas e Austrália. Em Israel também, o jogo de cassino é ilegal, e os israelenses viajam para países vizinhos na Europa ou atravessam a fronteira para Taba, no Egito, para jogar (BONNY-NOACH; SAGIV-ALAYOFF, 2021, p.1).

Desde a legalização dos cassinos em 1847, Macau tornou-se o pioneiro das indústrias de cassino em território asiático. Para Loi e Kim (2010), a Região

Administrativa Especial da China, em 2002, “abriu o mercado de jogos e induziu novos investidores e padrões de negócios, o que levou à criação de novos elementos e motivos dentro da indústria de jogos”. Atualmente, o território possui um grande investimento em “turismo, jogo, indústria têxtil, vestuário, calçado, brinquedo e na construção civil” (BOAVENTURA, 1998).

Atualmente, Macau possui 29 cassinos e alguns podem ser considerados obras de arte pela sua temática de cidades europeias, que valem destaque:

- *Venetian Casino Resort Macao* - Um mega *resort* de 40 andares e com temática italiana, mais precisamente da região de Veneza, com canais e pontes importadas da própria Itália, o empreendimento é uma cópia do cassino *The Venetian*, em Las Vegas, sendo propriedade da empresa estadunidense *Las Vegas Sand*.

Possui tudo que um *resort* pode disponibilizar: grandes piscinas com *spa*, diversas opções gastronômicas, atrativos culturais (um teatro de 1.800 assentos), três mil suítes e suntuosas arquiteturas que remetem ao tempo das grandes viagens de Marco Polo (explorador italiano que descreveu suas viagens para o oriente no século XIV). Também possui um dos maiores centros de convenções, reuniões e exposições da Ásia e é considerado o terceiro mais edifício do mundo

- *The Parisian Macao* - O *resort-casino* que também é propriedade da empresa *Las Vegas Sand*, foi inaugurado em 2016 e por ser do tema parisiense, tem como principal característica uma réplica da Torre *Eiffel* (de menor tamanho que a original) na entrada. Além dos luxuosos serviços de gastronomia e hospedagem, o *resort* conta com um *shopping center* com 180 lojas de grifes renomadas que são famosas em Paris.

- *The Londoner Macao* - O empreendimento construído em 2012 era antes chamado de *Sands Cotai Central* e entre os anos de 2019 a 2021 foi reformado com custo aproximado de 2 bilhões para a temática europeia de Londres, tem como objetivo vivenciar o turista com a memória e a cultura britânica. Conta com esculturas de nomes importantes da história inglesa, fontes de águas, *shopping center*, gigantes salões, todos de inspiração londrina.

### 2.2.2 Portugal

O país lusitano que está localizado no sul do continente europeu, legalizou os jogos de cassino em 1927 e permitindo-o através do segundo artigo do decreto nº 422/89 (datado em 2 de dezembro de 1989, que reformula as regras de jogo), “a tutela dos jogos de fortuna ou azar compete ao membro do Governo responsável pelo setor do turismo”.

O decreto-lei também revela que “os cassinos devem satisfazer os requisitos de funcionalidade, conforto e comodidade próprios de um estabelecimento turístico”. O decreto também selecionou quais zonas de interesse turístico poderiam instalar os cassinos, todos em região da costa portuguesa. Surge então a ideia de um sistema de cassinos baseado no turismo:

O cassinismo junto ao turismo é visto como um fator importante para o desenvolvimento econômico e turístico de um destino como Portugal, onde foram criadas e definidas por lei 10 zonas (específicas para a exploração), sendo estas: Açores, Algarve, Espinho, Estoril, Figueira da Foz, Funchal, Porto Santo, Póvoa de Varzim, Troia e Vidago-Pedras Salgadas (CHAVES; DE OLIVEIRA; DE LIMA; FEDRIZZI, 2022, p. 26).

Como a maioria dos cassinos de Portugal ficam localizados próximo à costa litorânea, isso favorece a chegada de turistas de lazer e transforma os cassinos em mais um atrativo turístico presentes nesses balneários.

Para Roque (2011), a atividade desta tipologia de jogos está associada ao lazer e à diversão sendo uma importante fonte de rendimento, nomeadamente no contexto da área do turismo e consequente riqueza da economia nacional.

Portugal possui 11 cassinos autorizados, cujos de maior destaque são:

- *Casino Figueira*: localizado na costa e ao norte da capital Lisboa, é o cassino mais antigo da península ibérica. Antes de se tornar cassino, era um teatro com atrações de circo. Segundo Vaquinhas (2005), o “cassino peninsular da Figueira da Foz” foi inaugurado em 15 de julho de 1895, e “a qualidade das suas

instalações, tornava-o um polo atrativo da estância balnear e um poderoso chamariz de uma seletiva clientela, tanto portuguesa como espanhola.

- *Casino Estoril*: localizado na costa oeste e a uma distância de 20 km da capital Lisboa, o cassino é considerado o maior da Europa. É conhecido por fazer parte do filme “007 *Casino Royale*”, com *James Bond*, em 2006.

Na década de 80, reconhecendo-se já o Concelho de Cascais como um destino turístico nacional e internacional de excelência, e dadas as carências sociais e turísticas do mesmo, entendeu o Estado atribuir e aplicar parte das percentagens das verbas auferidas quer pelo imposto especial do jogo quer pelas obrigações contratuais, em infraestruturas primárias indispensáveis, como o saneamento básico da Costa do Estoril, aumento do número de campos de golfe, um Palácio de Congressos, museus, revitalização de estruturas pré-existentes e a construção da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, entre outras (BAPTISTA, 2012, n.p)

A capital Lisboa regulamentou os jogos através de um programa de cassinos criado pelo Ministério do Turismo português, via anexo pela portaria de 13 de dezembro de 2004:

O casino deverá ser dotado dos indispensáveis requisitos de conforto, funcionalidade e dignidade estética, tendo em atenção que não se destina exclusivamente à prática dos jogos, circunstância que impõe que a respectiva concepção seja orientada no sentido da realização de um efectivo centro social de elevado nível que possibilite, sem prejuízo daquela finalidade específica, o adequado desenvolvimento de funções de animação, recreio, cultura e turismo, que constituam factor de projecção da cidade de Lisboa (PORTARIA, 2004).

Diante disso, os cassinos de Portugal passam a arrecadar impostos da receita dos jogos, visto que, o decreto de 1989 revela que as empresas concessionárias ficam obrigadas ao pagamento de um imposto especial pelo exercício da atividade do jogo. Ainda, o decreto garante que 77,5% dos impostos arrecadados são da receita do Fundo de Turismo, que pode usar em até 20% do imposto

especial de jogo em áreas dos municípios em que se localizem os cassinos para a realização de obras de interesse para o turismo.

### 2.2.3 Estados Unidos

O país que está entre os mais ricos do mundo não foi o pioneiro na atividade de cassinos, os Estados Unidos têm uma longa história de jogos de azar. Enquanto o jogo em sua forma legal já existe há algum tempo, as formas ilegais de jogo também já existem. Como é de se esperar, a sociedade tomou diferentes posições em relação ao jogo em diferentes momentos.

Apesar de serem culpados por criar um problema em algumas das primeiras colônias, o jogo e as loterias também foram usados por outras comunidades para levantar dinheiro. Esta foi a primeira onda de jogos de azar nos EUA e durou até o início dos anos 1800, quando foi cada vez mais atacada por grupos que se opunham a ela.

Em meados do século XIX até o início do século XIX, os regulamentos visavam mais o jogador profissional do que o jogo em si. Havia um desejo de lançar em torno da sociedade uma responsabilidade e também uma tentativa geral de conscientizar as pessoas sobre os vários efeitos nocivos do jogo.

Apesar destas questões, as primeiras leis contra o jogo eram fracas e não eram devidamente aplicadas. Entretanto, nos anos 1900, leis mais fortes foram elaboradas e as autoridades também passaram a fazer cumprir essas leis com rigor. Foram introduzidas penalidades tanto para a corrida quanto para os jogos de azar. Isto dificultava a associação das pessoas ao jogo ou aos apostadores.

No entanto, este período durou apenas poucos anos. Em 1930, houve um ressurgimento gradual dos jogos de azar e os estabelecimentos de jogos de azar começaram a surgir novamente e atualmente fazem parte da economia estadunidense.

#### 2.2.3.1 Las Vegas

Destino turístico primordial para o turista que procura lazer e entretenimento associada a prática dos jogos de azar, a cidade de Las Vegas depende da receita

do turismo de cassinos para se desenvolver. O sucesso de Las Vegas inspira outras jurisdições dos Estados Unidos a recorrer à legalização do jogo para lidar com déficits orçamentários e alto desemprego (EADINGTON, 1999).

Las Vegas é para os adultos como a Disneylândia é para as crianças. Conhecida como “A capital do pecado” ou “A capital mundial do entretenimento”, seu objetivo é a diversão, o recreio e a novidade (ARREDONDO, 2013).

De acordo com a Secretaria do Censo dos Estados Unidos, em julho de 2021 a população texana estimava-se em 646 mil pessoas, sendo a cidade mais populosa do estado do Nevada. Em junho de 2022, segundo resumo executivo da “*Las Vegas Convention and Visitors Authority*”, mais de 3 milhões de pessoas visitaram a cidade, o que representa um aumento de 11,9% quando comparado ao ano anterior.

Além disso, a receita dos jogos apenas na região de “*Las Vegas Strip*” (onde se localizam os mais luxuosos hotéis e cassinos), em junho de 2022, chegou próximo de 4 bilhões de dólares, sendo 36.6% mais lucrativa quando comparada com junho de 2021.

Las Vegas tem sido uma presença duradoura nos EUA e no mundo nos últimos 100 anos. Ele detém um lugar especial em nossa imaginação, uma cidade impossível no deserto construída por mafiosos onde as mais conhecidas celebridades frequentam, a festa de elite e os artistas de renome mundial se apresentam. Uma cidade que nunca dorme, 24h de festa de jogos de azar, bebida, música e entretenimento. Uma cidade em constante adaptação, Las Vegas reinventou-se uma e outra vez quando necessário para sobreviver e prosperar (RICHARD, 2018, p.190).

Para se tornar um destino conhecido mundialmente dos jogos de cassino, Las Vegas (fundada em 1905) teve que se adaptar à crise vivida pelos Estados Unidos na década de 1930. Segundo NEVES (2020), a Grande Depressão foi uma grave crise econômica mundial, tendo início nos Estados Unidos. Diante da situação problemática que tinha afetado os cofres estadunidenses, a cidade “legalizou o jogo de cassino em 1931 e o Legislativo de Nevada votou pela

legalização do jogo para ajudar a tirar o Estado do impacto da Grande Depressão” (VERMEYS; ELLIOTT, 2022).

Após o período turbulento na economia norte-americana, os cassinos começaram a evoluir, só que não por intermédio do Estado. Figuras do crime organizado de todo os Estados Unidos se mudaram para Las Vegas nas décadas de 1940 e 1950 construindo cassinos e *resorts* maiores e melhores, cortando os lucros e mantendo a ordem na cidade para garantir um fluxo de receita estável (MCCALLISTER, 2012).

Entretanto, o governo de Las Vegas precisava acabar com a evolução dos cassinos que estavam sob poder dos mafiosos. Com isso, surge um dos personagens mais importantes na história do cassino em Las Vegas, o bilionário Howard Hughes.

No fim da década de 1960, o bilionário Howard Hughes comprou muitos cassinos, hotéis e estações de televisão na cidade. Depois disso, corporações legítimas começaram a comprar hotéis-cassinos, e a máfia foi sendo exterminada pelo governo federal ao longo dos anos seguintes. O constante fluxo de dólares de turistas dos hotéis e cassinos também foi reforçado por uma nova fonte de capital federal, com a criação da Base aérea de Nellis. O fluxo do pessoal militar e a criação direta de empregos nos cassinos ajudaram a iniciar uma explosão imobiliária que continua até os dias de hoje (MACHADO, 2012, p.102).

Embora Hughes tenha seu importante papel na história dos cassinos, foi no começo da década de 1970 que o futuro da cidade texana começou a ser direcionado ao turismo de cassino. Segundo Richard (2018), a aprovação da Lei de jogos corporativos de Nevada, em 1969, “trouxe grandes empresas para investir em cassinos de Las Vegas”, e também “permitiam às empresas públicas possuir e operar instalações de jogos” (WAGERING,2016).

Diante dessa lei, os cassinos entraram em outra esfera de importância econômica e o número de construções voltadas com cassino, só aumentou: hoje em dia existem pelo menos 150 cassinos operando em Las Vegas. Os *resorts* mais luxuosos se encontram na zona central de Las Vegas, onde há um maior

fluxo de turistas decorrentes do centro comercial ali construído. Destaca-se os cassinos:

- *Mandalay Bay Resort and Casino* - Com mais de 3 mil quartos e dividido por 2 torres, cada uma sendo um hotel, o *resort* é um dos maiores e mais luxuosos de Nevada. Localizado no centro comercial de Vegas, na principal avenida chamada de “*Las Vegas Strip*”. Além dos enormes salões que é praticada a jogatina, o complexo turístico oferece outros serviços como restaurantes de música ao vivo, *spa*, *shopping centers*, um enorme aquário de água salgada, piscinas com ondas e também para o público adulto (onde pode ser feito *topless*).

- *Caesars Palace* - Enorme, suntuoso e temático, o hotel-cassino faz referência ao líder político da Roma antiga, Júlio César. O *Caesars Palace* possui inúmeros bares e restaurantes abertos para todo o público e um shopping enorme e luxuoso. Na parte do cassino, que é um dos maiores de Las Vegas, além das tradicionais roletas, máquinas de caça-níquel e jogos de poker, possui também, um salão de jogos esportivos, o qual é composto por dezenas de televisões, onde é possível apostar nos jogos da NBA e futebol americano, por exemplo.

- *Golden Nugget* - É um dos mais antigos hotéis-cassinos de Las Vegas que fica localizado no centro de Las Vegas, em “*Fremont Street*”, e é bastante frequentado por causa do seu custo-benefício de hospedagem quando comparado aos outros hotéis da região. O hotel chama a atenção desde a sua fachada em *LED*, que já foi cenários de alguns filmes de *Hollywood*, até os tanques de tubarões e outros peixes que ficam no meio das piscinas, sendo algo singular do local. Os restaurantes possuem uma grande variedade de opções, desde frutos do mar até churrascos.

- *Bellagio* - Inspirado nas vilas europeias, o *resort* tem 3 mil suítes e diversas atrações que o tornam único. Em frente ao hotel-cassino existe um lago artificial que oferece um dos mais espetaculares cenários de Las Vegas: as fontes de água que fazem um show de luzes e som que impressiona os turistas que estão por lá. Também possui serviços de gastronomia, uma galeria de belas artes, lojas glamurosas, um conservatório que reúne diversas plantas em um dos mais belos

jardins de Las Vegas, belas piscinas e *spa*. Esse enorme empreendimento emprega mais de 10 mil funcionários.

A regulamentação dos jogos de azar em Las Vegas precisou percorrer algumas etapas até a sua consolidação como destino de turismo de cassino. A implementação de leis mais rígidas para o controle dos jogos, o avanço da tecnologia e a progressão anual de turistas, culminou no sucesso da cidade que evidencia o turismo como importante fator para o desenvolvimento dos empreendimentos de cassinos.

#### 2.2.3.1.1 Lei de controle de jogos em Nevada

O estado de Nevada possui em sua legislação um estatuto que dispõe as normas da política de jogos (*NRS - Nevada Revised Statutes*), e no capítulo 463 revela o quão importante é evidenciar a segurança social para implementar esse tipo de atividade (ESTATUTO REVISADO DE NEVADA, 2022, cap.463):

(a) A indústria do jogo é de importância vital para a economia do Estado e para o bem-estar geral dos habitantes;

(b) O crescimento contínuo e o sucesso do jogo depende da confiança pública e da confiança de que o jogo licenciado e a fabricação, venda e distribuição de dispositivos de jogo e equipamentos associados são conduzidos de forma honesta e competitiva, que os estabelecimentos que possuem licenças restritas e não restritas onde o jogo é conduzido e onde os dispositivos de jogo são operados não afetam indevidamente a qualidade de vida dos residentes dos bairros vizinhos, que os direitos dos credores dos licenciados são protegidos e que o jogo está livre de elementos criminosos e corruptos;

(c) A confiança pública e a confiança só podem ser mantidas através de regulamentação rigorosa de todas as pessoas, locais, práticas, associações e atividades relacionadas à operação de estabelecimentos de jogos licenciados e à fabricação, venda ou distribuição de dispositivos de jogos de azar e equipamentos associados;

(d) Todos os estabelecimentos onde o jogo é conduzido e onde os dispositivos de jogo são operados, e os fabricantes, vendedores e distribuidores de certos

dispositivos e equipamentos de jogo devem, portanto, ser licenciados, controlados e assistidos para proteger a saúde pública, segurança, moral, boa ordem e bem-estar geral dos habitantes do Estado, para fomentar a estabilidade e o sucesso do jogo e para preservar a economia competitiva e as políticas de livre concorrência do Estado de Nevada;

(e) Para assegurar que o jogo seja conduzido de forma honesta, competitiva e livre de elementos criminosos e corruptos, todos os estabelecimentos de jogos neste Estado devem permanecer abertos ao público em geral e o acesso do público em geral às atividades de jogo não deve ser restrito de nenhuma forma.

A Comissão de Turismo de Nevada é composta, segundo o estatuto, no capítulo 231, por membros nomeados pelo governador e devem possuir experiência e “formação profissional em turismo, viagens ou indústrias de hospitalidade, incluindo jogos”.

É notado que a incumbência de um turismólogo com entendimento para participar na organização de um destino turístico tão renomado como o de Las Vegas, voltado ao entretenimento e lazer, é um dos fatores que influenciam no sucesso desse destino turístico.

#### 2.2.4 República Dominicana

O segundo maior país da região caribenha localizado no continente norte-americano, a República Dominicana é um destino turístico rodeado pelo Oceano Atlântico ao norte, pelo Mar do Caribe ao sul e ao centro leste da América Central.

De acordo com dados da Embaixada da República Dominicana a partir do último censo realizado em 2015, a população é de aproximadamente 10 milhões de habitantes. Em 2019, segundo com PERALTA (2021), a região registrou a chegada de 6,7 milhões de turistas, que representa mais da metade de sua população.

A língua oficial é o espanhol, no entanto é comum que em zonas turísticas a comunidade local e principalmente os funcionários de hotéis possam falar diversas línguas, como português, inglês, alemão, italiano e francês.

Alguns dos destinos turísticos mais populares na República Dominicana incluem *Punta Cana*, que é conhecida por seus *resorts* casinos luxuosos que fornecem o serviço *all-inclusive* encontrados em praias paradisíacas. Outro destino é Santo Domingo, que oferece uma mistura de arquitetura histórica, museus, e vida noturna. Também existem outros locais populares como Puerto Plata, La Romana e Samaná.

A grande procura de turistas internacionais por países e ilhas que ficam no Caribe também é pelo fato de existir turismo de cassinos nessas regiões. Os cassinos são uma forma popular de entretenimento na República Dominicana, e muitos dos *resorts* e hotéis do país oferecem cassinos no local.

Alguns dos cassinos mais populares na República Dominicana incluem o premiado Cassino *Hard Rock* em *Punta Cana*, como também o luxuoso *Hilton La Romana an All-Inclusive Resort*, em *Bayahibe*, e o *Renaissance Santo Domingo Jaragua Hotel & Casino*, na capital Santo Domingo. Estes *resorts* cassinos oferecem uma gama de jogos, além dos serviços de gastronomia, lazer, *shows* e entretenimento. Atualmente, o país tem uma indústria de cassinos bem estabelecida que atrai visitantes de todo o mundo.

Na República Dominicana, a legislação sobre jogos de cassino é regulamentada pela lei número 351, que teve alguns artigos modificados pela lei número 29-06. Esta legislação estabelece as regras e regulamentos para o funcionamento dos cassinos no país, incluindo requisitos de licenciamento, obrigações fiscais e de conformidade, supervisão e regulamentação governamental.

A legislação também estabelece medidas para proteger os jogadores, incluindo limites de idade, regras de jogo justas e responsáveis e proteção contra o vício do jogo. A lei 29-06 considera:

- que os jogos e as apostas são uma realidade global, que transcende as fronteiras nacionais e é praticada por vários setores sociais e econômicos;
- que o principal objetivo da lei deve ser estabelecer regras que proporcionam aos cidadãos a devida segurança jurídica;

- que é um perigo para nossos filhos, que são o futuro do país, o uso indiscriminado e irresponsável desses dispositivos, que são exclusivos para adultos e em locais apropriados.

O governo dominicano intensifica sobre a importância dos estabelecimentos com cassinos para o desenvolvimento turístico da região, visto que em sua lei é possível destacar alguns artigos:

Art. 1. Com o objetivo de contribuir para a promoção do turismo, autorizando alguns jogos de azar, como é costume nos locais de diversão dos grandes centros turísticos do mundo, bem como de proporcionar fundos adicionais para este fim, o Poder Executivo fica autorizado a conceder licenças para o estabelecimento de salas de jogos em hotéis de primeira classe e outros locais, também de primeira classe, especialmente equipados para este fim, sujeitos às contribuições fiscais e às condições e exigências estabelecidas nesta lei.

Art. 2 Para a funcionamento dos estabelecimentos destinados aos jogos de azar que são autorizados de acordo com a presente lei, sua localização, instalações e capital investido serão levados em conta. A Comissão que será criada posteriormente, deverá realizar pessoalmente uma inspeção, a fim de verificar se podem ser classificadas como de primeira classe e determinar se atendem às características de um estabelecimento da mesma natureza internacionalmente, como um estímulo legítimo para o desenvolvimento do turismo.

Art. 16.- Os 10% das receitas arrecadadas corresponderão ao Município ou Distrito Municipal onde os estabelecimentos de jogos de azar autorizados são instalados. 90% de tais receitas será especializada na Lei de Despesas Públicas para cobrir as atenções e despesas relacionadas com o desenvolvimento do turismo, conforme previsto pelo Poder Executivo.

A legislação da República dominicana acerca dos estabelecimentos com cassinos mostra que fatores sociais como a segurança pública e o bem estar das crianças são primordiais para o desenvolvimento de qualquer atividade econômica. Ademais, a lei dominicana sobre cassinos procura investir em recursos para o turismo, visto que é a fonte econômica da região e sempre estará

disposta a fornecer serviços de lazer, como é o caso dos cassinos, para seus turistas.

#### 2.2.5 Mônaco

O pequeno e luxuoso principado de Mônaco situa-se na zona costeira do Mar Mediterrâneo, no sudeste da França. O segundo menor país do mundo regulou a atividade de cassinos por meio da Lei nº 1.103 de 12 de junho de 1987, que autoriza a prática de jogos de azar, tornando o distrito de Monte Carlo como o principal destino turístico de cassino da cidade-estado.

Além de receber visitantes que fomentam o turismo de cassino, o distrito também é palco de eventos automobilísticos, como o Grande Prêmio de Fórmula 1, que todo ano recebe inúmeros turistas internacionais que se deslumbram com as paisagens e serviços de alta qualidade que a região oferece.

Embora a legalização dos jogos de azar tenha ocorrido somente em 1987, os cassinos já existiam muito antes da sua regulamentação. O governo de Príncipe Charles III (1818-1889) foi fundamental para a aparição dos cassinos em território monegasco, visto que “Charles III, ao autorizar o jogo de azar no meio dos meados do século 19 e a criação do *resort* de Monte Carlo (Monte Charles) tem contribuído muito para a na história desta atividade recreativa” (GAY, 1996).

De acordo com Frank (2022), em 1863 o governo monegasco e a recém-fundada *Société des Bains de Mer* (Sociedade de Banhos de Mar - SBM) decidiram transformar uma pequena colina conhecida como *Spélugues* (atual Monte Carlo e capital do principado) em um distrito de cassinos. O autor complementa que Monte Carlo:

(...) foi uma paisagem de prazeres construída de propósito. A empresa de cassino SBM incorporou um "roteiro" dentro do espaço da cidade, projetado para canalizar os visitantes em direção ao cassino, ao mesmo tempo excluindo os locais, negócios e práticas que a empresa considerava prejudiciais ao seu principal negócio de jogos de azar. Este roteiro visava fomentar o consumo e melhorar a experiência de jogo (FRANK, 2022, p. 2).

Mas foi só em 1966 que o Estado de Mônaco tornou-se o principal acionista da SBM, colocando seus cassinos sob controle estatal (MULLENEX; RICHARD, 2020). Com a posse do Estado para ponderar o bom funcionamento das casas de cassinos, surge então a Lei de Jogos, em 1987, que criou condições mediante autorizações e licenças, assim como formas de monitoramento para o sucesso dessa atividade:

Seção – I: Autorização de casas de jogos:

Artigo 1º - A autorização referida no artigo 350 do Código Penal para estabelecer ou administrar uma casa de jogos só poderá ser concedida nas condições determinadas pela presente lei e para os jogos incluídos em uma lista elaborada por um decreto soberano que determina o modo de regulamentação que deve reger o funcionamento de cada um dos jogos.

Artigo 2º - A autorização referida no artigo anterior será concedida por um decreto soberano que menciona:

- o nome e a capacidade do titular ou titulares da autorização;
- as instalações onde os jogos autorizados são operados;
- o número de mesas de jogo e máquinas automáticas autorizadas.

*\*Lei n. 1.103 de 12/06/1987 sobre jogos de azar (Jornal de Mônaco de 26 de junho de 1987).*

Nota-se que os primeiros artigos dessa lei transmitem a responsabilidade dos empresários em instalar os complexos turísticos, onde estão os cassinos, mediante aceitação e vistoria dos órgãos do principado de Mônaco. Tal continuidade pode ser explicada primeiramente pela política monegasca, que tem sido capaz de atender extremamente às especificações restritivas de um prestigioso *resort* turístico (GAY, 1996).

Os cassinos de Mônaco ficam localizados bem próximos um dos outros nas costas litorâneas do distrito de Monte Carlo. Além do tradicional complexo turístico que é o “*cassino de Monte Carlo*”, que é o principal atrativo turístico do país, também é localizado neste distrito o “*Sun Casino*”, que é uma casa de entretenimento de menor tamanho, que possui atrações musicais e eventos,

sendo considerado o mais americano dos cassinos de Mônaco. Também existe o “*Casino Café de Paris*”, com estruturas arquitetônicas que remetem ao período da “*Belle Époque*” que ocorreu na França no começo do século XX.

#### 2.2.6 Singapura

A cidade-estado de Singapura está localizada no sul da Malásia e regulamentou a prática dos jogos de azar em 2010. Mas antes dessa liberação, a região “começou a lançar seu sistema de regulamentação de jogos em 2005 estabelecendo uma estrutura nacional de jogo antes da abertura de dois *resorts* integrados no país em 2010” (WINSLOW; CHEOK; SUBRAMANIAM, 2015).

Singapura sempre tratou suas leis com muito rigor, visto que até a sua legalização, os governos antecessores tiveram suas propostas sobre cassinos rejeitadas no pretexto de que “um cassino prejudicaria a sólida ética de trabalho moderna que garantiu o sucesso econômico de Singapura” (JOSHUA, 2013).

A partir da legalização dos jogos de azar, em 2010, Kale e De (2013) relatam que os cassinos atraíram imediatamente uma grande multidão de visitantes e ganharam receitas consideráveis de turismo. Um ano antes, em 2009, o governo singapurense tratou de regulamentar a prática dos jogos de azar em *Resorts*. Durante uma sessão parlamentar em 18 de abril de 2005, Lee Hsien Loong, atual primeiro-ministro de Singapura anunciou a decisão do governo e, movido por fatores econômicos, concedeu o direito da construção de dois “*resorts* integrados” no país:

No exercício dos poderes conferidos pela seção 9(2) da Lei de Controle de Cassinos, o Ministro de Assuntos Internos atribui à Autoridade Reguladora de Cassinos de Singapura a função de garantir que qualquer cassino licenciado pela Autoridade seja e permaneça parte de um *Resort* Integrado desenvolvido no local designado em que o cassino está localizado (LEI DE CONTROLE DE CASSINOS, 2009, cap. 13).

Os dois *Resorts* integrados ficam localizados na costa sul de Singapura: o primeiro é o maior hotel de luxo onde há a atividade de cassinos no país, o *Marina Bay Sands*, inaugurado em 2010. Dentro do complexo turístico existem

shoppings luxuosos e 2.500 quartos para que o turista possa se hospedar. Fato curioso é que esse empreendimento foi elaborado por uma empresa estadunidense, a *Las Vegas Sands*, que é a maior empresa de jogos do mundo. Já o segundo destino chama-se *Ilha de Sentosa*, que é uma exuberante ilha-*resort* no sul de Singapura, que por ser conhecida pelo paisagismo e suas praias artificiais, atrai por volta de 20 milhões de turistas por ano.

Nessa ilha foi construído, em 2010, o *Resorts World Sentosa Casino*, que ao mesmo tempo que fornece experiências voltadas ao turismo, como parques, atrações, hospedagem e gastronomia, oferece os serviços do cassino como parte do entretenimento.

Diante disso, para aproveitar o potencial turístico da região, o Conselho de Turismo de Singapura criou, em 2014, uma campanha chamada “*State of Fun*” com o intuito de impulsionar o turismo a fim de “aumentar os dólares dos turistas e promover Singapura como um destino de entretenimento de classe mundial” (ZHANG; YEOH, 2017).

A campanha “*State of Fun*” contou com um vídeo promocional, mostrando como a Ilha de Sentosa poderia agora ser imaginada como “a Terra do nunca, a Terra dos sonhos, O país das maravilhas”, onde “as fronteiras estão abertas a todos”. Como parte da nova campanha, a *Sentosa Development Corporation* também divulgou um pequeno vídeo apresentando “um pai trabalhador” tendo um “merecido dia de diversão” (ZHANG; YEOH, 2017, p.1).

A partir do momento que o destino começou a divulgar os atrativos, o seu sistema de jogos foi também se aperfeiçoando. Conforme dita Lee (2017), Singapura possui, desde 2010, dois *resorts* integrados de cassino bilionários, e uma das principais razões para o sucesso dessas propriedades é seu bom sistema de regulamentação de jogos.

O governo de Singapura reuniu informações através de casinos visitantes em todo o mundo e revisou cuidadosamente seu funcionamento e mecanismos regulatórios. Eles não estavam apenas à procura de um cassino, ao contrário, eles estavam procurando um *resort* integrado que incluía acomodação e opções de lazer,

assim como muitas outras amenidades disponíveis aos hóspedes (LEE, 2017, p.1).

A evolução dos cassinos em Singapura se deve a direta atuação do poder executivo para criar as leis que monitoram os jogos, o que possibilitou a chegada de empresas norte-americanas para expandir os empreendimentos, chamados de “*Resorts Integrados*”, e com isso aumentar o fluxo turístico do país, em virtude de a cidade-estado ser um dos polos aeroportuários do mundo, tornando mais fácil o deslocamento de turistas de todo o mundo.

### 2.2.7 Cassinos pelo mundo

A maioria dos países permitem estabelecimentos com cassinos, e muitos deles regulamentaram essa atividade a centenas de anos. Outros, por sua vez, estabeleceram regras legais no final do século XX. A tabela abaixo lista alguns países com seus anos respectivos de legalização:

Tabela 2 – Lista de alguns países que regulamentaram os cassinos e seus respectivos anos

<b>País</b>	<b>Ano da legalização</b>
<b>Reino Unido</b>	1719
França	1807
Itália	1927
Austrália	1973
Holanda	1975
Dinamarca	1990
Croácia	1991
Romênia	1991
Grécia	1994
África do sul	1994

Fonte: elaborado pelo autor a partir das referências de PAIXÃO, GÂNDARA (1998).

A tabela 3 mostra que em diversas partes do mundo a atividade dos cassinos é existente e por consequência a fiscalização e o licenciamento dos empreendimentos com cassinos remete no desenvolvimento de outros serviços, como exemplo o turismo.

### 2.2.8 O Projeto de lei 442/91

Desde a proibição dos cassinos em 1946, houve o interesse por parte de alguns deputados sobre o debate da legalização dos jogos de azar, mas sempre foi um tema arquivado pelo Congresso Nacional. Até que em fevereiro de 2022, voltou à tona o projeto de lei 442 (elaborado em 1991), com o intuito de reativar esse debate.

Para a surpresa de muitos, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto e no momento será tramitado ao Senado Federal. Por isso, há uma expectativa de que a volta dos cassinos em território brasileiro seja concretizada, remetendo ao presente estudo a discorrer sobre o que a atualização do projeto de lei 442/91 implicará no desenvolvimento do turismo brasileiro.

De acordo com as disposições gerais do projeto de lei, será autorizado a prática e exploração das atividades de cassino, jogos de bingo, jogos de videobingo, jogos *on-line*, jogo do bicho e apostas turfísticas (corrida de cavalos) em todo território nacional.

Todavia, o presente trabalho visa apenas a atividade de cassinos físicos e dentro do território nacional, e por isso, é citado alguns artigos desse projeto de lei que são pertinentes ao estudo:

Art. 4º A intervenção do poder público na atividade econômica de jogos e apostas terá por finalidade:

Inciso II - atuar com vistas à consecução do interesse nacional, de modo que a exploração de jogos e apostas sirva de instrumento de fomento ao turismo, à geração de emprego e de renda e ao desenvolvimento regional;

Inciso V - prevenir e combater o uso de jogos e apostas para a prática de crimes, especialmente os de sonegação fiscal, de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo;

Inciso VI – adotar políticas e ações de prevenção e tratamento dos transtornos de comportamento associados a jogos e apostas;

Art. 44. A pessoa jurídica interessada em explorar jogos de chance deverá ser constituída sob as leis brasileiras, ter sede e administração no País e capital social mínimo integralizado conforme os seguintes critérios:

Inciso III – cassinos: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

Art. 50. É permitida, mediante credenciamento perante o Ministério da Economia, a exploração de jogos de chance em cassinos.

§ 1º Entendem-se por cassino o prédio, a embarcação ou o espaço físico utilizados para a exploração de jogos de chance.

§ 2º Os cassinos deverão funcionar em complexos integrados de lazer ou em embarcações construídos especificamente para esse fim.

§ 3º Os complexos integrados de lazer deverão conter, no mínimo:

I – Acomodações hoteleiras de alto padrão, com hotéis de, pelo menos, 100 (cem) quartos;

II – Locais para a realização de reuniões e de eventos sociais, culturais ou artísticos de grande porte;

III – Restaurantes e bares;

IV – Centros de compras.

§ 4º O espaço físico ocupado pelo cassino deverá corresponder a, no máximo, 20% (vinte por cento) da área total construída do complexo integrado de lazer.

Art. 52. Na determinação das localidades onde poderão ser abertos cassinos, o Ministério da Economia deverá considerar obrigatoriamente a existência de patrimônio turístico a ser valorizado e o potencial para o desenvolvimento econômico e social da região.

§ 2º As localidades classificadas como polos ou destinos turísticos poderão possuir 1 (um) cassino turístico instalado, independentemente da densidade populacional do Estado em que se localizam.

§ 4º Consideram-se cassinos turísticos os espaços físicos nos quais a exploração dos jogos ocorra em regiões classificadas como polos ou destinos

turísticos, considerados pelo Ministério da Economia de elevado potencial ou vocação turística e qualificados como zona de jogos e apostas para esse fim.

Art. 56. O credenciamento para a exploração dos jogos de chance em cassinos será concedido pelo prazo determinado de 30 (trinta) anos, renovável por igual período, e deverão ser observados pela autoridade concedente, os seguintes critérios de seleção, na forma do regulamento:

Inciso I – as opções de entretenimento e comodidade oferecidas pelo empreendedor, tais como spas, áreas para prática de esporte ou lazer, casas noturnas, museus, galerias de arte, campos de golfe, parques temáticos ou aquáticos, arenas e auditórios;

Inciso II – o valor do investimento e o prazo para a implantação do complexo integrado de lazer;

Inciso III – a integração do empreendimento às condições de sustentabilidade ambiental da área escolhida para sua implantação;

Inciso IV – a contratação, preferencialmente, de mão de obra local;

Inciso V – o número de empregos a serem criados;

Inciso VI – a realização de investimentos, pelo credenciado, na manutenção do cassino, obedecidas as normas de segurança na construção, na ampliação, na reforma ou no reequipamento de cassinos;

Inciso VII – os programas de formação e treinamento com efetivo aproveitamento de profissionais em hotelaria, em turismo e em serviços afins;

Observa-se que o projeto de lei, quando voltado aos cassinos, preza a implementação e o monitoramento de tal prática por parte do Ministério da Economia, sem citar outros ministérios que podem auxiliar com veemência o controle dessa atividade, como seria o caso do Ministério do Turismo. Também os artigos citados pelo projeto expõem que há um grande interesse no desenvolvimento dos cassinos nas regiões consideradas destinos turísticos, onde seria mais viável a seleção desses destinos por parte de órgãos relacionados ao turismo, visto que o próprio Ministério do Turismo é quem atualiza o Mapa do Turismo Brasileiro.

Além da obrigatoriedade da atividade de cassinos em complexos turísticos, que possuem diversos serviços de gastronomia, hospedagem, lazer e entretenimento, uma das significativas observações desse projeto de lei é a quantidade mínima de acomodações cabíveis aos cassinos turísticos. Apenas hotéis com mais de 100 acomodações, ou seja, os *resorts* de luxo seriam os locais mais pertinentes para essa atividade.

Com isso, a partir da possibilidade de futuramente existir cassinos turísticos em solo brasileiro, o próximo tópico conceituará o segmento do turismo de cassinos.

### 2.3 TURISMO DE CASSINOS

Neste capítulo serão explorados alguns conceitos de turismo de cassino que são representados por autores nacionais e internacionais. Esse tipo de turismo é geralmente frequentado por turistas de alto poder aquisitivo que procuram uma forma de recreação em localidades que são consideradas como destinos turísticos.

O Turismo de Cassinos ou Viagens de Apostas (*Gambling Tours*) – ou ainda Cassinismo – consiste no deslocamento de indivíduos ou grupos de viajantes além de sua residência habitual, por mais de 24 horas e menos de 365 dias, com o objetivo de diversão ou entretenimento por meio de apostas em jogos de azar (roleta, *blackjack*, máquinas caça-níqueis, bingo, *craps* etc), de habilidade (pôquer, bacará, xadrez etc) e de esportes (corrida de cavalo, futebol, lutas, basquete, baseball, hóquei no gelo, futebol americano etc) (PAIXÃO; PAIXÃO, 2015, p. 1).

Para que a relação entre o turismo e os jogos seja concretizada, a soma da oferta turística equivalente a atividade, com uma demanda específica para esse serviço, resulta no produto turístico que, diante da definição de Mário Beni em sua análise estrutural do turismo, “é produzido e consumido no mesmo local, e o consumidor é que se desloca para a área de consumo” (BENI, 2019).

Segundo pensamento de Paixão e Paixão (2015), os cassinos têm ajudado a aumentar a rentabilidade e a ocupação dos hotéis e dos *resorts* no mundo, além de colaborar com o incremento do produto turístico em termos de qualidade e competitividade.

Os destinos de cassino “têm benefícios e custos financeiros, trabalhistas, de saúde e bem-estar” (LATVALA; LINTONEN; KONU, 2019). A partir disso, muitos países dispõem de bilionárias receitas referentes ao turismo de cassinos, como é o caso de Las Vegas e Macau que possuem hoje *resorts* de cassino que contribuem para uma receita anual de vários bilhões de dólares (CARVALHO, 2021).

Para melhor análise, abaixo é retratado as receitas brutas dos 10 principais países de cassino terrestre no mundo, de acordo com o serviço de estatística “*World Casino Directory*”:

TABELA 3 - Ranking dos dez principais países que possuem receita bruta relacionada aos cassinos.

Os principais países com cassino no mundo				
Ranking	País	Receita bruta (em bilhões de dólares)	% do total global	% do acumulado total global
1	Estados Unidos	113.65	25.2%	25.2%
2	China	80.91	17.9%	43.1%
3	Japão	47.27	10.5%	53.6%
4	Itália	21.47	4.8%	58.3%
5	Reino Unido	18.87	4.2%	62.5%
6	Austrália	17.71	3.9%	66.4%
7	Alemanha	16.39	3.6%	70.1%
8	Canadá	12.59	2.8%	72.9%
9	França	12.16	2.7%	75.6%
10	Coréia do Sul	10.74	2.4%	77.9%

Fonte: Elaboração do autor referente aos dados de *World Casino Directory* (2019).

É notado na tabela 1 que a maior parte dessa receita fica compreendida entre os países considerados de primeiro mundo, com destaque para os Estados Unidos, China (de onde a maior parte dessa receita vem da península de Macau) e Japão, representando quase 60% de toda a receita mundial.

À medida que os destinos turísticos disputam vantagem competitiva, tem visto a expansão de *resorts* integrados (RIs) no local. Exigindo grandes compromissos de investimento, os “RIs” se tornaram atrações turísticas com temas arquitetônicos icônicos, oferecendo uma combinação de vários serviços de cassino e também de não relacionados a jogos, tudo sob o mesmo teto. A presença de espaços para convenções, teatros, shopping centers, arenas, galerias, parques temáticos, restaurantes, hotéis, spas e cassinos garantem que vários segmentos demográficos de visitantes possam ser segmentados. Shows, eventos e entretenimento serão uma presença constante como parte do mix geral de marketing e experiência (MCCARTNEY, 2020, p. 199-210).

Com isso, para que o Brasil possa voltar a desenvolver de forma estruturada o turismo baseado em cassinos, é relevante citar exemplos de países cujos destinos turísticos dependem majoritariamente da receita turística nacional e internacional dos cassinos para fortalecer suas economias, por meio do fluxo turístico e conseqüentemente da demanda turística.

Essa receita turística, segundo Ouriques (2012), é o total resultante das despesas efetuadas pelos turistas não residentes em alojamento, restauração e bebidas, combustível, transportes, entretenimento, compras, etc.

#### 2.4 EFEITOS POSITIVOS E NEGATIVOS DA LEGALIZAÇÃO DOS CASSINOS

Para pontuar os fatores que são importantes para o desenvolvimento turístico e econômico, em comparação aos efeitos negativos da prática de jogos de azar, faz-se o uso de referências autorais e dados estatísticos para melhor entendimento.

Quanto aos efeitos positivos que a legalização dos cassinos gera, os autores defendem que as principais razões para que haja o turismo de cassinos são o grande número de empregos para a comunidade local somado ao desenvolvimento da atividade turística através da demanda de turistas, e também dos impostos que são cobrados em razão do funcionamento da atividade de cassino. Em consideração a isso, Camargo (2020) cita que:

- Em Las Vegas, os jogos são responsáveis por 1,7 milhão de empregos diretos;
- No território português, 50% da receita bruta arrecadada em impostos é por meio dos jogos. Os cassinos são responsáveis por 18 mil empregos em todo o país;
- A Comissão Europeia estima que a prática desse tipo de “lazer”, no geral, gira 85 bilhões de euros (equivalente a 300 bilhões de reais) e tem um crescimento de 3% ao ano.

De acordo com Walker (2007) diz que "quando uma comunidade está considerando legalizar o funcionamento de cassinos em sua região, um dos maiores benefícios esperados é o aumento do nível de emprego local e um aumento da média salarial".

Avaliando a ideia da autorização dos jogos em solo brasileiro, Tanji (2017) alerta que a legalização de cassinos, bingos, apostas eletrônicas e do jogo do bicho seria responsável por um aumento na arrecadação de tributos de mais de R\$ 29 bilhões, em um período de três anos.

É claro que com a legalização, os cassinos podem substituir outros negócios. Isso é sempre o caso quando um produtor oferece um produto ou serviço que os consumidores preferem em vez dos previamente disponíveis. Canibalização é o resultado da competição e é parte normal e saudável dos processos do mercado que ajudam consumidores a terem os produtos que mais desejam. Do ponto de vista do bem-estar social, essa questão não significa a substituição de firmas por outras e sim a introdução de novos produtos (WALKER, 2007, p. 20).

Portanto, os jogos de azar possuem “potencial para ser mais uma fonte de renda para os entes da administração direta, além de gerar emprego” (PEREIRA, 2018) assim como quando de forma lícita e organizada, segundo Chaves *et al* (2022), traria como pontos positivos o desenvolvimento para a atividade turística em

muitas regiões brasileiras (...) poderia ser a reinvenção do turismo (...) ou ainda, a abertura de novos roteiros turísticos aos já existentes, como forma de impulsionar ou segmentar o fenômeno turístico em âmbito nacional, devido seu alto poder de atratividade e entretenimento.

A implementação legal dos jogos, no país, não terá impacto apenas no valor arrecadado a títulos de impostos, o turismo é amplamente fomentado em países onde há uma cultura ativa de jogos legalizados. O turismo voltado para apostas movimenta milhões ao redor do globo. Ao atrair mais visitantes para seus Estados e cidades, há um fomento indiscutível na economia local, pois existirão milhares de pessoas usufruindo das benesses da cidade, mesmo que nada tenham a ver com jogos. Hotéis, restaurantes, bares, são apenas alguns dos estabelecimentos que teriam uma ampla movimentação de caixa devido ao aumento de visitantes (DO NASCIMENTO, 2022, p.6).

Quanto aos efeitos negativos, o ponto que mais deve ser debatido é o jogo patológico. Indiferente do vício ao álcool, ao cigarro ou às drogas, o jogo compulsivo também é uma doença. Com a legalização dos jogos de azar, alguns estudiosos apresentam esse fator como a principal causa negativa da legalização dos jogos de azar.

Conforme Oliveira (2001) o jogo patológico pode ser definido pela persistência e recorrência do comportamento de apostar em jogos de azar, apesar de prejuízos em diversas áreas da vida decorrentes dessa atividade. O que é complementado por Paixão e Gândara (1998), onde o vício pelo jogo é o maior problema enfrentado pelos países onde esta atividade está mais desenvolvida, transformando-se em um problema bastante grave.

(...) a probabilidade de passar de jogador recreativo a jogador patológico é maior nos homens do que nas mulheres (em 70.6%), tal como no caso dos jogadores abusivos (37.6%); em termos da relação conjugal, a probabilidade de passar a jogador patológico é menor nos sujeitos com relação (44.8% no caso dos recreativos, 64.3% no caso dos abusivos); no que se refere ao modo de jogo, a probabilidade de passar a jogador patológico é maior nos jogadores offline - 42.6% para os jogadores recreativos e 34.2% para os jogadores abusivos (HUBERT, 2015, p.143).

Outro fator destacado pelos autores é o aumento da criminalidade através da exploração dos cassinos. Segundo Ragazzo e Ribeiro (2012), o aumento da criminalidade se dá diante da redução do desenvolvimento econômico de uma área, o que pode atrair atividades como tráfico de drogas, prostituição e outras vinculadas a taxas de violência mais expressivas, como furtos, roubos e homicídios.

Através de um destino com alta demanda e exposto a tais crimes, Chaves *et al* (2022) destaca que a demanda de visitantes poderia acarretar na intensificação do trânsito local, conflitos culturais como a “turismofobia”, entre outros efeitos ao ambiente. Já para Arguello (2012), os casos de corrupção envolvendo autoridades é uma das causas da criminalidade:

(...) por trás dela existe uma rede de criminalidade organizada, tráfico de drogas, contrabando de máquinas caça-níqueis, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, organizações criminosas, homicídios na disputa por território, corrupção policial e de autoridades públicas nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Nos dois primeiros, há relatos de financiamento de campanhas políticas e, no último, de supostas vendas de liminares (ARGUELLO, 2012, p. 240-241).

Por fim, outro tema que é relevante diz respeito à clandestinidade. Em alguns casos, como acontece no Brasil, a proibição dos jogos de azar resulta na aparição de cassinos clandestinos que são manchetes de diversos jornais: “polícia de São Paulo prende dono de dois cassinos clandestinos durante operação contra jogos de azar” (G1, 2021), “polícia fecha cassino clandestino que funcionava em casa na Praia da Costa/ES” (A Gazeta, 2022), “cassino clandestino é fechado em ação policial e 20 máquinas caça-níqueis são apreendidas” (G1, 2022).

De acordo com o *website* casino.org, existem outros riscos relevantes para quem frequenta os cassinos clandestinos:

Esses são locais que não são fiscalizados; não há procedência acerca da origem do dinheiro; não há

confirmação sobre a origem das máquinas caça-níqueis; pode haver incidência de lavagem de dinheiro, ou seja, são locais que ajudam a manter a corrupção; podem ser gerenciados por criminosos e milicianos; existe o risco de os frequentadores terem de arcar com os rigores da lei (casino.org, 2021, n.p).

Portanto, alguns países optaram por legalizar os cassinos para também debater questões de saúde, economia, turismo, educação e combate da corrupção, pois são necessidades que a comunidade local precisa estar protegida para que não haja criminalidade e má gestão dos governos.

Com isso, o próximo tópico mostrará as ferramentas utilizadas na metodologia do trabalho e também os resultados da pesquisa em campo produzida via questionário *online* com as opiniões de alguns representantes de *resorts* de luxo do Brasil sobre a legalização dos cassinos em território nacional.

### **3 METODOLOGIA E PESQUISA DE CAMPO**

#### **3.1 METODOLOGIA**

Apresenta-se uma pesquisa documental e bibliográfica relatando uma retrospectiva de alguns acontecimentos históricos relacionados ao cassino, correlacionando aos conceitos do turismo e suas vertentes (hotelaria, entretenimento e lazer) que são empregados de forma legalizada em seis destinos turísticos analisados.

A partir disso, foi possível revelar o quão importante é a relação dos cassinos com o desenvolvimento turístico nos polos de turismo verificados. E, também, a influência dos jogos de cassino no Brasil, no período de 1930 a 1945, época em que os jogos de azar eram liberados.

Por fim, foram analisados os efeitos positivos e negativos da atividade a fim de balancear os resultados.

##### **3.1.1 Tipo de Pesquisa**

O estudo foi realizado a partir de uma pesquisa exploratória, que, segundo Gil (2008), são pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. O autor complementa que este é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão e o porquê das coisas.

Em conjunto, também foi feita uma pesquisa bibliográfica e documental através de livros, artigos e teses para aprofundamento do tema. A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas (BOCCATO, 2006).

Também, conforme retrata Severino (2007), a pesquisa bibliográfica é elaborada pelo registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. A pesquisa bibliográfica é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação

do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações e na apresentação das conclusões (ANDRADE, 2010).

A partir da inserção da pesquisa bibliográfica, foi necessário acrescentar a pesquisa documental a fim de acrescentar registros relacionados ao tema. Os dois tipos de pesquisa possuem semelhanças, porém a diferença se encontra na natureza das fontes:

(...) a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p.6)

É importante exemplificar o significado entre as duas categorias, fontes primárias e secundárias, para desenvolver o estudo. As fontes primárias constituem-se de artigos, periódicos ou bases de dados que serão úteis para a definição de palavras-chave, e identificação dos principais autores e artigos relevantes (AMARAL; CONFORTO; SILVA, 2011).

Complementando o raciocínio, Pinheiro (2006) acrescenta que “as fontes ou recursos de informação em meio eletrônico primários “correspondem à “literatura primária” e são aqueles que se apresentam e disseminados exatamente na forma com que são produzidos por seus autores”. E para Bento (2012), fontes primárias contêm os trabalhos originais de autores e investigadores. (...) consiste em localizar, ler na diagonal e fotocopiar livros e documentos relacionados com o seu estudo.

Com relação às fontes secundárias, são trabalhos não originais e que basicamente citam, revisam e interpretam trabalhos originais (PIZZANI et al., 2012) e que revelam a participação de um segundo autor, como no caso das bibliografias, os dicionários e as enciclopédias, as publicações ou periódicos de indexação e resumos, os artigos de revisão, catálogos, entre outros (BLATTMANN, 2005).

O questionário com profissionais da área hoteleira (em especial, de *resorts*) foi elaborado através da ferramenta *Google Forms*, e direcionado para os *resorts* por meio de correio eletrônico (*e-mail*) e também pelas redes sociais (*Facebook* e *Instagram*).

Por fim, o projeto “Cassinismo – Turismo e Cassino” foi fundamentado através de dispositivos de *designer* gráfico. O programa *Pexels* foi utilizado para a escolha de imagens e o programa *Photoshop* para a construção do conteúdo.

### 3.1.2 Coleta de dados

O presente estudo foi realizado por meio de recursos *online*. O uso desse tipo de tecnologia "oportuniza uma forma de coleta e de disseminação das informações nunca antes possível de ser realizada (...) o pesquisador não está mais limitado pelas restrições de tempo, custo e distância, possuindo um acesso mundial praticamente instantâneo, com despesas mínimas” (FREITAS; JANISSEK-MUNIZ; MOSCAROLA, 2004). Essa pesquisa *online* foi baseada em artigos nacionais e tradução de artigos internacionais, jornais, periódicos, *e-books*, sítios e anais eletrônicos para a sua realização.

A utilização dos recursos *online* possibilitou o acesso a um leque de informações para consulta que viabilizou o descobrimento de documentos relativos ao tema.

A internet envolve conexão de formas complexas com espaços físicos que facilitam seu acesso, uma vez que depende de tecnologias que são empregadas de maneira particular segundo determinados contextos e que são adquiridas, aprendidas, interpretadas e incorporadas em seus espaços de ocorrência. Estas tecnologias mostram um alto grau de flexibilidade interpretativa (MERCADO, 2012, p. 3).

A partir das pesquisas realizadas de âmbito virtual, na tabela abaixo é detalhado o número de referências nacionais e internacionais utilizadas para a execução do PPGT, as quais foram totalizadas em 60 referências nacionais e 43 referências internacionais:

TABELA 4 – Número de referências utilizadas no PPGT.

Referências	Nacionais	Internacionais
Artigos	32	17
Decretos-Lei	5	6
Jornais	3	-
Livros	4	8
Monografias	3	-
Teses e Dissertações	5	4
Websites	8	8
Total	60	43

Fonte: o autor (2022).

O estudo sobre os cassinos revelou um grande repertório de autores que lidam com esse polêmico tema, tanto pelo lado internacional - onde as referências tratam a atividade de cassino como opção de desenvolvimento econômico e turístico; bem como pelo lado nacional - que apesar da atual ilegalidade, os autores compreendem que essa atividade possa ser debatida em busca de consequências favoráveis para o território brasileiro.

### 3.2 PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa foi criada com a finalidade de complementar o tema da legalização dos cassinos em destinos turísticos através do ponto de vista do profissional responsável pelo setor de *resorts* de luxo. Para isso, o uso da ferramenta virtual *Google Forms* foi necessário para a elaboração de um questionário, composto por quatro perguntas.

As perguntas número 1, 2 e 3 foram de múltipla escolha e a pergunta número 4 foi no formato escrito, onde o(a) respondente poderia discorrer com suas palavras sobre o tema. Com isso, ficou mais prático e viável o entendimento do(a) respondente para responder as indagações.

A partir dessas considerações, o questionário foi enviado para quinze *resorts* de luxo localizados em território nacional por meio de duas ferramentas virtuais, *e-mail* e *Instagram*, e foi respondido por três.

Ressalta-se que todos os empreendimentos de lazer contactados possuem mais de cem acomodações em seus hotéis, visto que essa quantidade de quartos

disponíveis é o limite transcrito no projeto de lei 442/91, abordado nesse estudo. Abaixo a tabela mostra a lista dos quinze *resorts* de luxo onde o questionário foi enviado, e seu respectivo destino turístico:

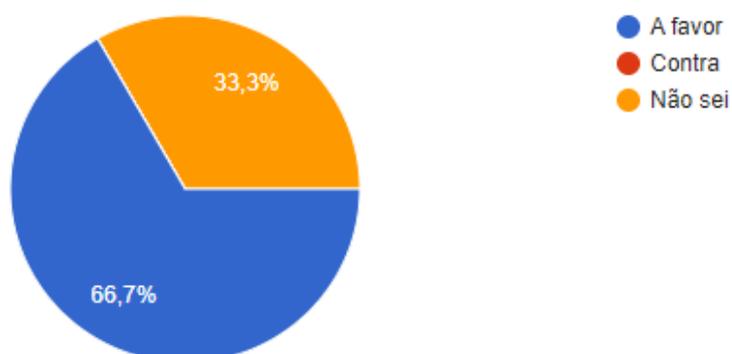
TABELA 5 – Lista de *Resorts* em território brasileiro convocados para o preenchimento do questionário.

NOME DO <i>RESORT</i>	ESTADO	DESTINO TURÍSTICO
ACQUA BEACH PARK RESORT	CE	AQUIRAZ
BOURBON FOZ DO IGUAÇU	PR	FOZ DO IGUAÇU
CASA GRANDE HOTEL RESORT	SP	GUARUJÁ
COSTA DO SAUÍPE	BA	MATA DE SÃO JOÃO
COSTÃO DO SANTINHO	SC	FLORIANÓPOLIS
ENJOY OLÍMPIA PARK RESORT	SP	OLÍMPIA
GRAND CARIMÃ RESORT	PR	FOZ DO IGUAÇU
GRAND OCA MARAGOGI RESORT	AL	MARAGOGI
GRANDE HOTEL CAMPOS DO JORDÃO	SP	CAMPOS DO JORDÃO
LE CANTON	RJ	TERESÓPOLIS
MALAI MANSO RESORT YATCH CONVENTION & SPA	MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES
SERRAMBI RESORT	PE	IPOJUCA
TAUÁ RESORT & CONVENTION CAETÉ	MG	CAETÉ
WISH FOZ DO IGUAÇU	PR	FOZ DO IGUAÇU
WISH SERRANO	RS	GRAMADO

Fonte: o autor (2023).

Os três *resorts* que responderam ao questionário preferiram o anonimato em suas repostas, e com isso não foi possível descobrir de qual *resort* ou destino turístico a resposta foi dada. Diante disso, os gráficos abaixo exibem as respostas dos três respondentes que participaram do questionário:

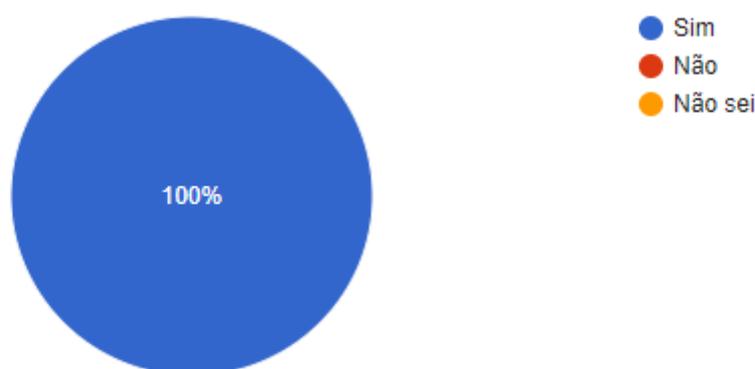
GRÁFICO 1 – Respostas para a pergunta do questionário: O(a) respondente é a favor ou contra a legalização de cassinos em território brasileiro?



Fonte: *Google Forms* (2023).

O gráfico 1 aponta a opinião dos entrevistados a partir do tema legalização dos cassinos. Observa-se que 66,7% dos respondentes acreditam na liberação de cassinos, e 33,3% preferem a continuidade da ilegalidade dessa atividade.

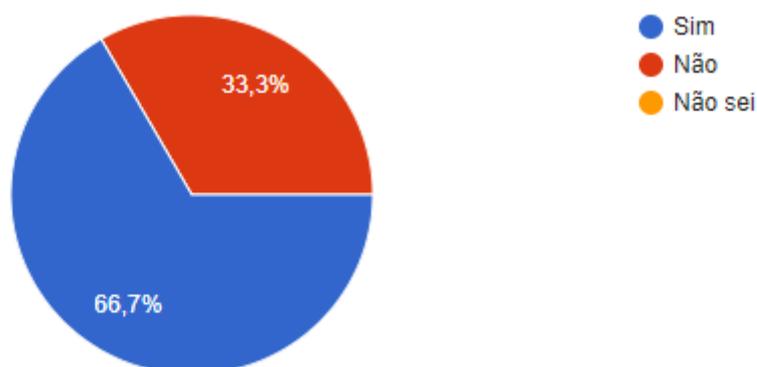
GRÁFICO 2 – Respostas para a pergunta do questionário: O(a) respondente acredita que a aprovação e legalização dos cassinos no Brasil permitirá que a clandestinidade seja controlada?



Fonte: *Google Forms* (2023).

Nota-se que o gráfico 2 obteve 100% de respostas afirmativas quando os respondentes foram questionados sobre o monitoramento e controle de casas de cassinos clandestinas no Brasil.

GRÁFICO 3 – Respostas para a pergunta do questionário: O(a) respondente acredita que a implementação de um cassino no seu empreendimento turístico é viável para fomentar o turismo da região?



Fonte: *Google Forms* (2023).

Quando perguntados sobre a viabilidade de cassinos turísticos para o desenvolvimento do turismo na região do(a) respondente, 66,7% creem que o turismo em sua região terá um impacto positivo com a liberação dos cassinos. Já 33,3% acredita que a implementação de cassinos em *resorts* não alavancará o turismo em sua localidade.

A quarta e última pergunta do questionário era no formato escrito, e apenas um respondente discorreu sobre o assunto:

- *“A legalização dos cassinos pode ser uma oportunidade na geração de empregos e arrecadação de impostos. Por outro lado, pode ser uma forma efetiva de lavagem de dinheiro, pois a fiscalização precisa ser pensada com eficácia. Tem prós e contras, mas como um dos únicos países que tem a proibição do jogo, o Brasil não impede que eles aconteçam. Para nós, do turismo, é uma oportunidade!”*

A realização do questionário para os(as) entrevistados(as) da área de *resorts* foi relevante para o entendimento por parte desses profissionais acerca do tema. A seleção de *resorts* de luxo tem a finalidade de informar aos profissionais da área que existe uma possibilidade da volta dos cassinos no Brasil, e por isso foi importante entender quais são as perspectivas desses profissionais em meio a esse assunto, que é de total interesse do setor hoteleiro.

Os resultados mostram que a implementação dos cassinos como parte de empreendimentos turísticos pode ser viável e também pode auxiliar no combate as organizações clandestinas. Com isso, o projeto a seguir foi idealizado a partir da necessidade das respostas dadas pelos entrevistados nesse questionário em conjunto com o estudo teórico abordado nesse trabalho.

## 4 PROJETO DE TURISMO

Com a percepção no marco teórico acerca do histórico e desenvolvimento do turismo de cassino por intermédio de seis destinos turísticos consagrados nessa atividade (Las Vegas, Macau, Mônaco, República Dominicana, Singapura e costa litorânea de Portugal), somados ao atual projeto de lei 442/91 que relaciona os cassinos aos *resorts* de luxo com intuito do desenvolvimento turístico do Brasil, e em conjunto com o questionário respondido por profissionais da área hoteleira, foi desenvolvido uma série de publicações em redes sociais para compor um aglomerado de informações sobre o turismo de cassinos, objetivando à conscientização sobre o tema.

As postagens nas redes sociais foram criadas para informar de maneira interativa e de fácil compreensão para o público, com divulgações de notícias, curiosidades, vantagens e desvantagens sobre a atividade do turismo de cassinos.

No Brasil, é destacável que as campanhas de cassino são limitadas devido às restrições legais sobre a publicidade de jogos de azar. Embora existam cassinos espalhados pelas plataformas de sites de apostas, que são legais, as campanhas de cassino são realizadas de forma discreta e mesmo assim atende um grande público brasileiro.

A realização do projeto foi baseada na montagem de informativos, de forma clara e objetiva, para duas mídias sociais que são constantemente acessadas pelo público brasileiro – *Instagram* e *YouTube*. A divulgação dos informativos nessas redes de entretenimento facilita na propagação do material e cria uma conexão entre o tema de cassinos e o potencial público interessado no assunto.

### 4.1 LOGO DAS REDES SOCIAIS

A partir da escolha das mídias sociais que serão as ferramentas de divulgação do assunto, foi considerado a elaboração de informativos para cada mídia social, que semanalmente é atualizado com dados e notícias relacionados ao turismo de cassinos.

Para isso, foi desenvolvida uma identidade visual conceituando o turismo com a atividade de cassinos, cujo nome é dado por “Cassinismo – Turismo de Cassinos”.

FIGURA 1 – Logo das redes sociais.



Fonte: o autor.

Para idealização do logo, o conceito de cassinismo foi implementado a partir do conhecimento de autores registrados no marco teórico do presente trabalho. Além disso, a uso dos dados e das cartas de baralho combinando com figuras que aludem a atividade de turismo, com a menção da palavra em inglês “*tour*”, compreende que o foco não é o jogo de azar em si, mas as atividades turísticas que permeiam os cassinos (gastronomia, hotelaria, lazer e entretenimento, entre outros). É válido destacar que as redes sociais terão o mesmo logo e o perfil denominado será “*cassinismo.br*”.

#### 4.2 MODELOS DE POSTAGEM - *INSTAGRAM*

Com a construção de uma identidade visual, foi necessário a divulgação do tema através de postagens e vídeos nas redes sociais a fim de ter um engajamento com o público. Abaixo são caracterizados os modelos de postagens que foram

utilizados no *Instagram* em busca da conscientização das pessoas sobre o assunto:

FIGURA 2 – Modelo de três postagens no *Instagram* - história dos cassinos no Brasil.



Fonte: o autor (2023).

A divulgação da história dos cassinos em território nacional é necessária devida a importância que a atividade fez presente naquela época. Isso gera lembranças para quem viveu naquele período e também remete a curiosidade do leitor que possivelmente desconheça desse fato histórico.

No exemplo da figura 2, a postagem indaga e responde o leitor sobre a existência de cassinos no Brasil, e relata curiosidades sobre tal fato. Para ilustrar, foi usada a imagem do hotel Copacabana Palace (primeiro cassino instalado no Brasil) e de imagens do interior dos cassinos existentes na época.

FIGURA 3 – Modelo de três postagens no *Instagram* - projeto de lei 442/91.



Fonte: o autor (2023).

As postagens com atualizações acerca do tema têm fundamental importância para os leitores, para que os interessados descubram como está sendo analisado a volta dos cassinos no Brasil. Na figura 3, observa-se a informação do projeto 442/91 (discorrido nesse trabalho) que atualmente foi tramitado para o Senado Federal.

FIGURA 4 – Modelo de três postagens no *Instagram* - indicadores internacionais.



Fonte: o autor (2023).

O modelo de postagem através de indicadores internacionais entrega ao leitor dados estatísticos atualizados sobre destinos turísticos onde o segmento do turismo de cassinos tem grande importância para o desenvolvimento econômico e turístico. Com isso, o leitor pode compreender a relevância de debater o assunto, visto que de acordo com a figura 4, nota-se que a cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos, arrecadou grandes quantidades de dólares em 2022 devido ao turismo de cassinos.

FIGURA 5 – Modelo de *story* no *Instagram* – enquete.



Fonte: o autor (2023).

A criação de enquetes ou testes de conhecimento são maneiras de interação com o público, procurando um maior engajamento. Perguntas sobre a possibilidade ou não de cassinos beneficiarem o turismo (figura 5) são importantes para descobrir a intenção do público diante desse tema.

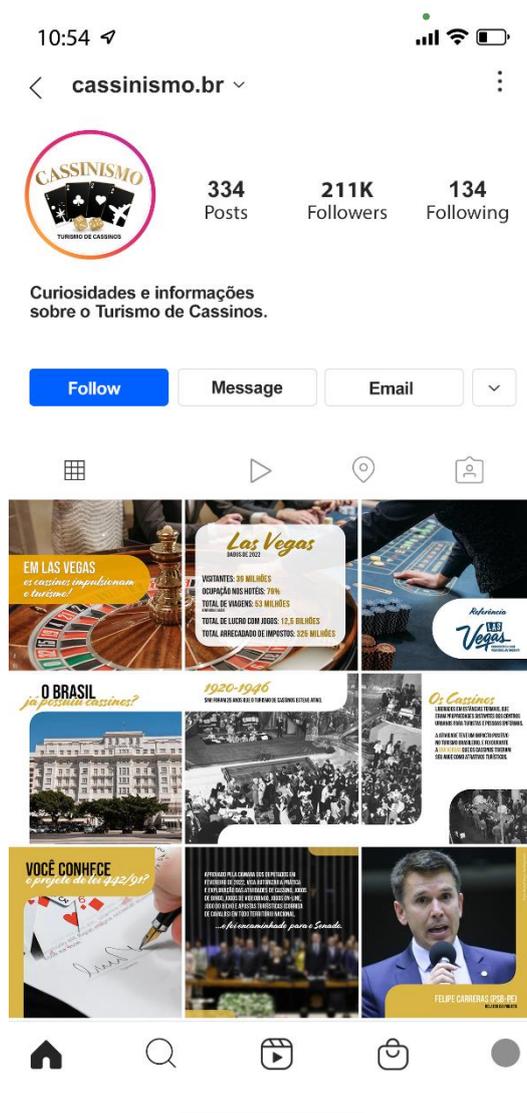
FIGURA 6 – Modelo de *story* no *Instagram* - jogo responsável.



Fonte: o autor (2023).

O presente estudo apresentou que os jogos de cassino possuem fatores negativos, que tornam a atividade ilegal em alguns países. Um desses fatores é o vício. Esse problema, dentre outros, devem ser divulgados para que os leitores sejam informados por quais alternativas os *sites* e as casas de cassino utilizam para monitorar esses impactos.

FIGURA 7 – Modelo de perfil no *Instagram*.



Fonte: o autor (2023).

A execução do projeto na rede social *Instagram* possibilita a interação com o público digital que construirá uma base de seguidores engajados, permitindo a criação de conteúdos de qualidade. Vale destacar que a comunicação com os seguidores, por meio de enquetes e pergunta, aumenta o relacionamento com o público e alavanca o perfil.

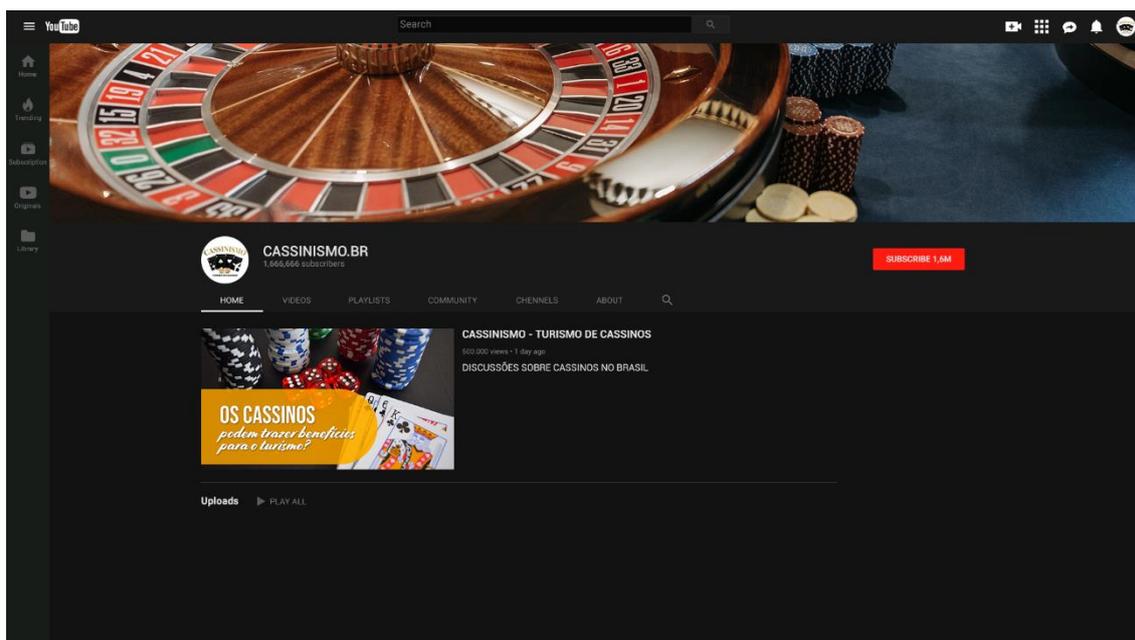
#### 4.3 MODELO DE POSTAGEM - YOUTUBE

Além da divulgação de conteúdos sobre turismo de cassino pelo *Instagram*, outra ferramenta digital necessária para propagar o assunto é a plataforma de vídeos *YouTube*. Por essa mídia social é possível criar conteúdo em forma de vídeos

para alcançar diversos públicos, tornando o assunto do turismo de cassino abrangente para vários nichos.

Para esse fim, foi produzido um modelo de canal no *YouTube* do perfil “*cassinismo.br*” com intenção de cativar ainda mais o público com vídeos relacionados dos cassinos em destinos turísticos, promovendo um debate entre os seguidores para familiarizar o assunto.

FIGURA 8 – Modelo de canal no *YouTube*.



Fonte: o autor (2023).

Com essas duas ferramentas digitais é possível divulgar informações concretas e práticas sobre o turismo de cassinos, criando laços de compartilhamento entre os seguidores que buscarão curiosidades e novidades dentro o universo dos cassinos e os impactos no turismo.

#### 4.4 INVESTIMENTO DO PROJETO

A partir do momento que o projeto está consolidado, é possível analisar o investimento inicial acerca do conteúdo que será divulgado. Tendo em vista a importância do tema principalmente com uma possível legalização dos cassinos turísticos em solo brasileiro, é viável que órgão governamentais possam contribuir para a execução do projeto a fim de patrocinar o mesmo. Com isso, os

recursos advindos de instituições públicas facilitam a maior disseminação de informações sobre turismo de cassinos, além de preservar a credibilidade do projeto.

#### 4.4.1 Investimento através das publicações no *Instagram*

De acordo com a rede social *Instagram*, é gratuito a criação de uma conta profissional, com a opção de escolha entre duas categorias: criador de conteúdo ou comercial. No caso do projeto apresentado nesse trabalho, a opção mais cabível é de criador de conteúdo pois o canal não tem como finalidade os fins lucrativos, e sim produzir informações pertinentes ao assunto.

As contas profissionais do *Instagram* permitem mais recursos para conectar o público com o assunto, como por exemplo estatísticas de visualizações e cliques, além de promoções para alcançar um maior número de pessoas.

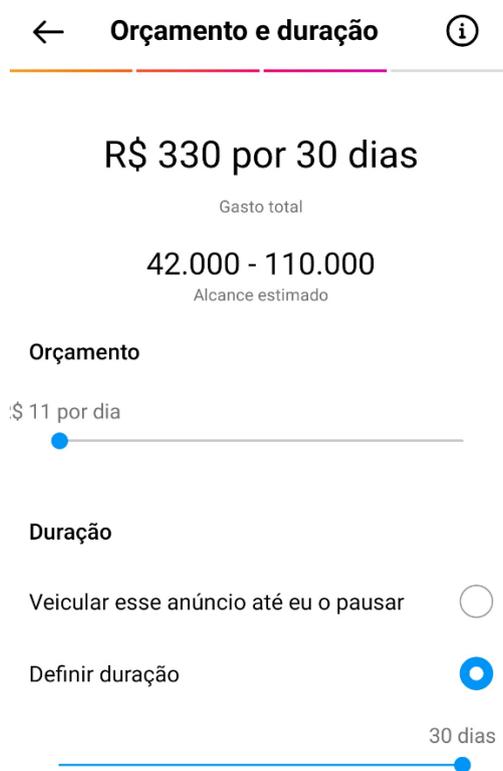
Após a escolha da categoria de conta profissional, o *Instagram* filtra por qual assunto a conta profissional irá tratar-se. No caso do projeto, a escolha foi pelo assunto “cassinos”. Após isso, a conta profissional de criador de conteúdo está elaborada e já é possível planejar o investimento que será feito para destacar os anúncios que serão produzidos.

Diante disso, o primeiro passo para alavancar o conteúdo publicado, segundo o *Instagram*, é de “turbinar” a publicação, que permite definir os objetivos e o público que o assunto deve atingir. Diante desse cenário, a conta “*cassinismo.br*” foi assim definida para as publicações:

- Meta: mais visitas ao perfil;
- Público: geral;
- Idade e gênero: entre 18 a 65 anos, gênero masculino e feminino;
- Público localizado no Brasil;
- Interesse do público: cassino, apostas *online*, apostas esportivas, jogos de cassino, pôquer, pôquer *online* e roleta.

Com essas informações, através da tecnologia de algoritmos o *Instagram* estimou um orçamento para trinta dias no valor de 330 reais para uma publicação com três postagens (como exemplo a figura 1) alcançar entre 42 mil a 110 mil contas, como é tratado na figura 8:

FIGURA 9 – Orçamento e duração para uma publicação no *Instagram*.



Fonte: *Instagram* (2023).

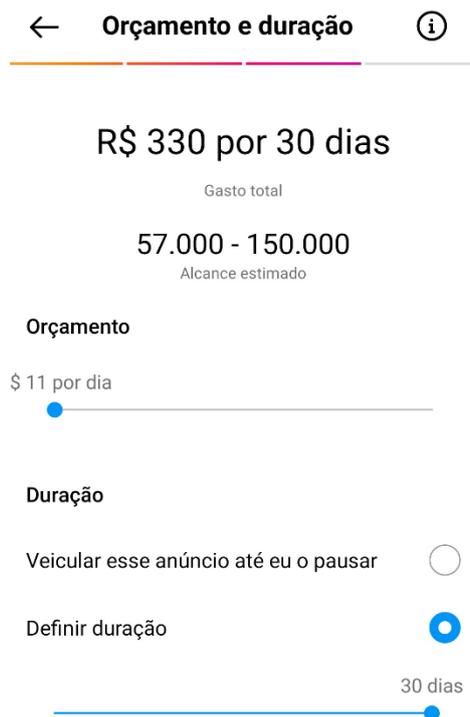
Por isso, o projeto visa o investimento inicial para publicações de 330 reais, já que será “turbinado” apenas uma publicação como fator de experimento para as próximas publicações.

#### 4.4.2 Investimento através dos *stories* no *Instagram*

Os *stories* do *Instagram* são identificados por meio da tela inicial do aplicativo, que reúne círculos com a foto de perfil dos usuários acima da *timeline*. Ao tocar em cada círculo, os *stories* iniciam, encerrando a tela do dispositivo com imagens, que variam entre fotos e vídeos, em sequência. A duração de um *story* é de 24 horas. Os exemplos de *stories* foram divulgados na figura 5 e figura 6 do presente trabalho.

Da mesma maneira que a publicação, o *story* do *Instagram* pode ser “turbinado” para alcançar mais pessoas, e usando o mesmo filtro definido nas publicações (meta, idade, gênero, localização e interesse do público), tem como orçamento inicial o valor de 330 reais durante trinta dias com alcance de até 150 mil contas:

FIGURA 10 – Orçamento e duração para um *story* no *Instagram*.



Fonte: *Instagram* (2023).

Com essas definições, o investimento mensal de uma publicação por meio de postagens em conjunto com a divulgação de um *story* (totalizando 660 reais) é o suficiente para propagar informações sobre turismo de cassinos buscando um grande número de contas pessoais e profissionais.

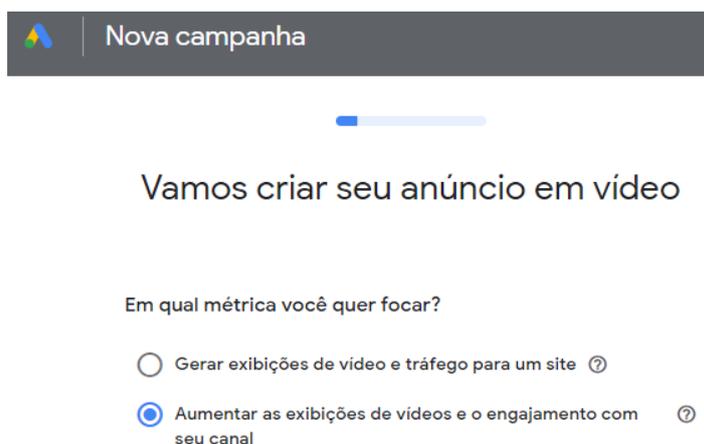
Tendo em vista a conquista de visualizadores de forma orgânica, que busca pessoas reais, a conta profissional não espera ter fins lucrativo pois quer disseminar informações a respeito do turismo de cassinos e habituar as pessoas ao tema.

#### 4.4.3 Investimento através do *YouTube*

A plataforma de vídeos *online* denominada *YouTube*, que é a mais acessada de todos os sites existentes no Brasil (com 3.9 bilhões de acessos em 2022, segundo o *site SemRush*) será outra forma de publicação de conteúdos sobre o turismo de cassinos. A conta é gratuita e terá o mesmo nome usado no perfil do *Instagram*, “*cassinismo.br*”, e também usará de vias monetárias para o seu desenvolvimento.

Para promover a divulgação de vídeos, é necessário acessar a ferramenta chamada *Google Ads* para “turbinar” os vídeos que serão divulgados pelo canal. Diante disso, o *Google Ads* criará uma nova campanha cujo foco será “o aumento das exibições de vídeos e o engajamento com seu canal”:

FIGURA 11 - Criação de anúncio em vídeo pelo *YouTube*.



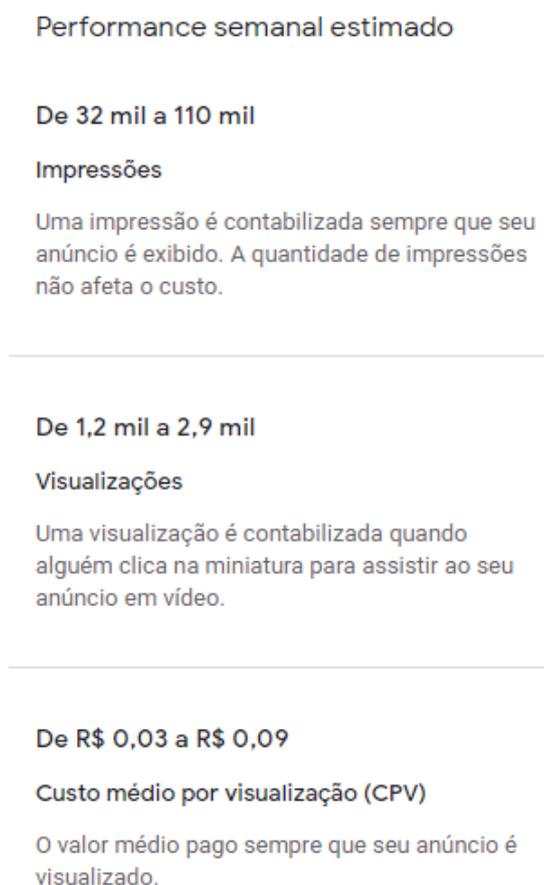
Fonte: *Google Ads* (2023).

Em seguida, é necessário definir o tipo de perfil que será encaminhado o vídeo para alavancar o número de visualizações. Desta forma, foi escolhido o público de:

- Localização: Brasil;
- Idioma: português;
- Idade e gênero: mais de 18 anos, gênero masculino, feminino ou desconhecido;

Contudo, o orçamento estabelecido para o início do projeto será de 10 reais diários, totalizando em média 300 reais mensais. A figura 11 exemplifica essa suposição:

FIGURA 12 – Estimativa de impressões e visualizações no *YouTube*.



Fonte: *Google Ads* (2023).

#### 4.4.4 Investimento e lucro final

Portanto, somando as hipóteses dos investimentos do logo e das plataformas *Instagram* e *YouTube*, e adicionando estimativas de despesas como internet e luz, pode-se concluir que o total investido para iniciar o projeto será de 2.730 reais. A tabela abaixo explicita os valores:

TABELA 6 – Estimativas do investimento no projeto.

Despesas	Valor	Publicações	Alcance estimado (por contas)
Logo	R\$ 300,00		

<i>Instagram</i> (valor mensal)	R\$ 330,00	Uma publicação com três imagens	150 mil
<i>YouTube</i> (valor mensal)	R\$ 330,00	Um vídeo	110 mil
<i>Internet</i> e luz (valor mensal)	R\$ 180,00		
<i>Designer</i> (valor mensal)	R\$ 1.590,00	- 5 posts por semana (até 20 posts por mês) - Gestão de até 3 redes sociais - Arte + postagem ( <i>Feed, Stories e Reels</i> )	
<b>Total (mensal)</b>	<b>R\$ 2.730,00</b>		

Fonte: o autor (2023).

Os valores mensais descritos na tabela 6 são suficientes para alcançar um grande número de leitores e por consequência determinar um lucro mensal. Para isso, partindo do ponto que os investimentos iniciais serão patrocinados por instituições do governo brasileiro (como por exemplo, Ministério do Turismo), todo o lucro será dividido entre o gestor do projeto (que ficará com 35% desse lucro) e a instituição que arcará com as despesas mensais ficará com os 65% restantes.

O valor do *designer* tem como parâmetro o que uma empresa de *web designer* cobra normalmente. Pegando como exemplo a empresa “*TagX web & design*”, o orçamento para o plano com mais benefícios está descrito na tabela 6.

Tendo em vista que a plataforma *YouTube* paga por anúncio após o canal possuir mil inscritos, e o *Instagram* remunera da seguinte forma:

- a cada 50 mil visualizações: US\$ 125
- a cada 100 mil visualizações: US\$ 250
- a cada 150 mil visualizações: US\$ 375

É possível idealizar que o canal “*cassinismo.br*” que surgirá como pioneiro no tema de turismo de cassinos no Brasil, a meta inicial com o apoio de instituições públicas será de 200 mil seguidores, com isso o lucro poderá chegar em 10 mil reais mensais. Portanto, o gestor do projeto terá lucro mensal de r\$3.500 e o patrocínio r\$6.500.

Em suma, o projeto possui um valor monetário acessível para a sua implementação e poderá contribuir para a disseminação de conteúdos a respeito do turismo de cassinos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do estudo apresentado, a atividade econômica do turismo de cassinos mostrou ser historicamente uma opção de desenvolvimento turístico por meio de receitas bilionárias em diversos destinos turísticos, onde os turistas nacionais e internacionais desfrutam das opções recreativas que os mega empreendimentos (os *resorts* cassinos) podem oferecer - restaurantes luxuosos, hotéis com centenas de quartos, parques temáticos, *shopping centers*, eventos, *shows*, cinema e teatro.

Demonstrou também que o turismo de cassino não depende exclusivamente do jogo, mas sim de uma infraestrutura turística que forneça serviços para os turistas. Os seis destinos exemplificados no estudo revelaram a importância desse tipo de turismo e suas consequências principalmente econômicas.

Foi importante analisar que um dos fatores que alavancam essa atividade é a geração de empregos para a comunidade local. E isso pode ser levado em conta na época em que o Brasil possuía legalmente cassinos (entre os anos de 1920 a 1946), visto que alguns autores tratados neste estudo relatam que nesse período o Brasil viveu seu momento de glória no turismo, baseado na grande procura dos turistas em conhecer os cassinos nacionais, e também no aumento de empregos relacionados a esta área do turismo.

Embora a ilegalidade esteja atualmente presente em solo brasileiro, cassinos clandestinos são noticiados constantemente pela mídia. Além disso, inúmeros *sites* de apostas, que são permitidos em nosso território, possuem a opção de cassinos. No entanto, os impostos desses cassinos eletrônicos que poderiam ser destinados ao governo federal, acabam indo para empresas internacionais que são sediadas em paraísos fiscais (países como Gibraltar e Curaçao).

Com a perspectiva criada através do projeto de lei 442/91, o assunto voltou a ser debatido como uma nova alternativa de desenvolvimento do turismo do Brasil.

Por isso, a implementação de conteúdos sobre turismo de cassinos em redes sociais impulsiona a curiosidade das pessoas acerca do tema, criando laços de informações para a população.

A legalização dos cassinos no Brasil, com intuito de fomentar o nosso turismo, pode ser a "cereja do bolo" que falta para que sejam instaurados investimentos nacionais e internacionais em nosso país. Mas para que isso seja concretizado, o governo deve criar iniciativas de combate a clandestinidade, a criminalidade e a compulsividade que os jogos de cassino despertam.

E por conta das exuberantes paisagens naturais que nosso país possui, somadas a construções luxuosas dos cassinos turísticos, o Brasil tem totais condições de se tornar polo no turismo de cassino.

Contudo, os objetivos traçados no presente trabalho foram alcançados e poderão inspirar outros autores a debater sobre o tema de turismo de cassinos, para que disseminem dados e informações sobre o assunto, relevando a importância do turismo e o seu ideal desenvolvimento para a atividade turística do turismo de cassinos.

## REFERÊNCIAS

A GAZETA. Polícia fecha cassino clandestino que funcionava em casa na Praia da Costa. 2022. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/policia/policia-fecha-cassino-clandestino-que-funcionava-em-casa-na-praia-da-costa-0922>. Acesso em: 12 set. 2022.

ALMEIDA, C. M. B. O processo de urbanização em Santos na última década. 2015.

AMARAL, D. C. CONFORTO, E. C. SILVA, S.L. Roteiro para revisão bibliográfica sistemática: aplicação no desenvolvimento de produtos e gerenciamento de projetos. Trabalho apresentado, v. 8, 2011.

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

ARREDONDO, M. G. L. *Arquitectura escenográfica*. Las Vegas, Nevada. lo general, p. 41. 2013.

ARGUELLO, K. Criminalização dos jogos de azar: contradição entre lei e realidade social. Revista da EMERJ, v. 15, n. 60, p. 239-250, 2012.

BAPTISTA, M. I. I. A. Os jogos de fortuna ou azar no Casino do Estoril. 2012. Tese de Doutorado.

BARBOSA, Y. M. História das Viagens e do Turismo. São Paulo: Ed. Aleph, 2002.

BENI, M. C. Análise estrutural do turismo. Senac, 2019.

BENTO, A. Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas. Revista JA (Associação Académica da Universidade da Madeira), v. 7, n. 65, p. 42-44, 2012.

BLATTMANN, U. Fontes de Informação: Primárias, Secundárias e Terciárias. 2015. Disponível em: <http://bib-ci.wikidot.com/fontes-primarias>. Acesso em: 25 de agosto de 2022.

BOAVENTURA, E.M. A Região Administrativa Especial de Macau e o legado de Portugal. Revista de informação legislativa, Brasília, a. 35, n. 137, 1998.

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. Rev. Odontol. Univ. Cidade de São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL, AGÊNCIA SENADO. Por “moral e bons costumes”, há 70 anos Dutra acabava com cassinos. 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/por-201cmoral-e-bons-costumes201d-ha-70-anos-dutra-acabava-com-cassinos>. Acesso em: 01 set. 2022.

BRASIL. Decreto-lei nº 3.987, de 2 de janeiro de 1920: Reorganiza os serviços da saúde pública. 1920. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1920-1929/lei-3987-2-janeiro-1920-570495-publicacaooriginal-93627-pl.html#:~:text=Reorganiza%20os%20servi%C3%A7os%20da%20Saude%20Publica.&text=o%20exame%20chimico%20dos%20generos,estrangeiros%20importados%20para%20o%20consumo>.

BRASIL. Decreto-Lei nº 241, de 4 de fevereiro de 1938: Dispõe sobre o imposto de licença para funcionamento, no Distrito Federal, dos casinos-balneários, e dá outras providências. 1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-241-4-fevereiro-1938-350951-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Art. 50 do Decreto-lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941. Disponível em: [https://www.legjur.com/legislacao/art/dcl\\_00036881941-50#:~:text=50%20do%20Decreto%2Dlei%203.688,de%2018%20\(dezoito\)%20anos](https://www.legjur.com/legislacao/art/dcl_00036881941-50#:~:text=50%20do%20Decreto%2Dlei%203.688,de%2018%20(dezoito)%20anos). Acesso em: 13 de julho de 2022.

BRASIL. Decreto-Lei n. 9.215, de 30 de abril de 1946. Proíbe a prática ou exploração de jogos de azar em todo território nacional. Disponível em [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br). Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASÍLIA. AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Câmara aprova texto-base de projeto que legaliza bingos e cassinos. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/853766-camara-aprova-texto-base-de-projeto-que-legaliza-bingos-e-cassinos/>. Acesso em: 28 de julho de 2022.

BONNY-NOACH, H., SAGIV-ALAYOFF, M. *Casino tourism destinations: health risk for travellers with gambling disorder and related medical conditions. Journal of Travel Medicine*, v. 28, n. 1, 2021.

CAILLOIS, R. *Les jeux et les hommes*. 5.ed. Paris: Éditions Gallimard. 1967.

CAMARGO, L. O. L. Hospitalidade, turismo e lazer. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, v. 13. Pág. 1-15, 2019.

CAMARGO, M. T. *A legalização dos jogos de azar e cassinos no Brasil*. 2020.

CAPPELLO, M. B. C. OSCAR NIEMEYER PELO COMPLEXO ARQUITETÔNICO DE PAMPULHA - UMA ANÁLISE À SUA RECEPÇÃO NA IMPRENSA NACIONAL E INTERNACIONAL.

CARVALHO, N. H. R. P. *Winning isn't everything: push and pull factors of casinos in coastal Europe*. Dissertação de Mestrado em Gestão de Negócios. Lisboa (Portugal): Universidade Católica Portuguesa, 2021.

CASINO.ORG. O perigo de entrar em um cassino clandestino. 2021. Disponível em: <https://www.cassino.org/news/o-perigo-de-entrar-em-um-cassino-clandestino>. Acesso em: 12 de setembro de 2022.

CEDRO, M. A. R. JK desperta BH (1940-1945): a capital de Minas Gerais na trilha da modernização. Annablume, 2009.

CHAVES, M. G. S. DE OLIVEIRA, B. T. DE LIMA, R. T. FEDRIZZI, V. L. P. O cassinismo como fator de desenvolvimento turístico: uma análise comparativa entre Brasil e Portugal. Tramitação processual (2014-2021). Ateliê Do Turismo, 6(1). Pág. 19-38, 2022.

CORREIA, T. B. O *art déco* na arquitetura brasileira. Revista UFG, v. 12, n. 8, 2010.

CUNHA, M. B. Biblioteca digital: bibliografia das principais fontes de informação. Ciência da Informação, Brasília, DF, v. 39, n. 1, p.88-107, jan./abr. 2010.

DE AGUIAR, A. B. ARAXÁ: TURISMO E IDENTIDADE. 2006. Dissertação de Mestrado.

DIÁRIO CARIOCA. EXTINTAS TODAS AS MODALIDADES DE JOG DE AZAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. Rio de Janeiro, 01 de maio de 1946. Disponível em: [http://memoria.bn.br/pdf/093092/per093092\\_1946\\_05475.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/093092/per093092_1946_05475.pdf) . Acesso em: 01 de setembro de 2022.

DIÁRIO DA REPÚBLICA ELETRÔNICO. Decreto-Lei nº 422/89. Reformula a lei do jogo. 1989.

DIÁRIO DA REPÚBLICA ELETRÔNICO. Portaria nº 1311/2004. Programa do casino de Lisboa. 2004.

DO NASCIMENTO, Axel Ian Oliveira. Os aspectos positivos da descriminalização dos jogos de azar no Brasil. Research, Society and Development, v. 11, n. 10, p. e390111032904-e390111032904, 2022.

DOS SANTOS, V. S. M. Trajetórias culturais e musicais da “Princesinha do Mar” –Copacabana: 1946-1965. 2011.

EADINGTON, W. R. *The spread of casinos and their role in tourism development*. In: *Tourism development*. Routledge. Pág. 135-150, 2003.

EADINGTON, W. R. *The economics of casino gambling*. In: *Journal of Economic Perspectives*, v. 13. Pág. 173-192, 1999.

ELLIOTT, E. VERMEYS, S. C. *The Gambling Law Review: USA – Nevada - Brownstein Hyatt Farber Schreck LLP*, 2022.

REPÚBLICA DOMINICANA. EMBAIXADA DA REPÚBLICA DOMINICANA. Informações Gerais e Geografia. 2015. Disponível em: <https://www.republicadominicana.org.br/informacoes-gerais-geografia/#:~:text=A%20capital%20%C3%A9%20Santo%20Domingo,l%C3%A9gua%20oficial%20%C3%A9%20o%20espanhol>. Acesso em: 10 fev. 2023.

FRANKE, P. “*Nobody Came to Monte Carlo To Be Bored*”: *The Scripting of the Monte Carlo Pleasurescape 1880-1940*. *Journal of Urban History*, 2022.

FREITAS, H. M. R. JANISSEK-MUNIZ, R. MOSCAROLA, J. Uso da Internet no processo de pesquisa e análise de dados. Associação Nacional de Empresas de Pesquisa (2004: São Paulo).[Anais..].[São Paulo: ANEP, 2004], 2004.

GAY, J.C. *Monaco, station touristique prestigieuse*. In: *Méditerranée. Tourisme et loisirs*. 1996.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social - 6. ed. - São Paulo : Atlas. p.28. 2008.

GOOGLE ADS. Criação de anúncio em vídeo. Disponível em: [https://ads.google.com/aw/campaigns/new/express/video?ocid=1180821240&uscid=1180821240&\\_\\_c=4875432760&euid=796743830&\\_\\_u=8763661670&cmpInfo=%7B%22%22:%229a22991d-534e-4499-8fc4-f235ec1dd510%22%7D&subid=ALL-pt-BR-et-g-aw-c-vads-awhp\\_ec\\_xin1\\_hero!o2](https://ads.google.com/aw/campaigns/new/express/video?ocid=1180821240&uscid=1180821240&__c=4875432760&euid=796743830&__u=8763661670&cmpInfo=%7B%22%22:%229a22991d-534e-4499-8fc4-f235ec1dd510%22%7D&subid=ALL-pt-BR-et-g-aw-c-vads-awhp_ec_xin1_hero!o2). Acesso em: 13 fev. 2023.

G1 SP. Polícia de SP prende dono de dois cassinos clandestinos durante operação contra jogos de azar. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/15/policia-de-sp-prende-dono-de-dois-cassinos-clandestinos-durante-operacao-contrajogos-de-azar.ghtml>. Acesso em: 12 set. 2022.

HAMMERL, P. C. Sob o olhar oficial: a história da estância turística de Campos do Jordão (1920-1978).

HELLMANN, F. RODRIGUES, D.M.O. TERMALISMO E CRENOTERAPIA. NO BRASIL E NO MUNDO. Ed. Unisul. 2017.

HUBERT, P.F. Jogadores patológicos online e offline: caracterização e comparação. 2015.

INSTAGRAM. Criação de anúncios. 2023. Instagram: @cassinismo.br. Disponível em: <https://www.instagram.com/ads/settings/>. Acesso em: 13 fev. 2023.

JOSHUA, S. W. C. The Casino and Modernity: A Study of Singapore's Integrated Resorts. National University of Singapore 修士論文, p. 30-31, 2013.

KALE, S. H. DE, S. A diagnosis of inherent problems in enhancing service quality through internal marketing and organizational identification in Macau and Singapore casinos. UNLV Gaming Research & Review Journal, v. 17, n. 1, p. 3, 2013.

LAS VEGAS CONVENTION AND VISITORS AUTHORITY. *LVCVA EXECUTIVE SUMMARY*. 2022.

LATVALA T. LINTONEN T. KONU A. *Public health effects of gambling– debate on a conceptual model*. *BMC Public Health*. 2019.

LEE, Y. G. *The “Singapore Model” in Gaming: Applications in South Korea*. 2017.

LOI, K. KIM, W. G. *Macao’s casino industry: reinventing Las Vegas in Asia*. *Cornell Hospitality Quarterly*, v. 51, n. 2, p. 268-283, 2010.

MULLENEX, D. R. A. *Gaming in Monaco: overview*. *Thomson Reuters: Practical law*. 2020.

MACAO. *Statistics and Census Service. Top Ten Visitor-Source Markets*. 2022. Disponível em: <https://dataplus.macaotourism.gov.mo/Publication/Report/TopTenVisitorSourceMarkets?year=2022&month=6&lang=T>.

MACHADO, L. A. Economia criativa: definições, impactos e desafios. v. 11, n. 21, p. 84, 2012.

MACHADO, M. B.T. A modernidade no Rio de Janeiro: construção de um cenário para o turismo. 2002.

MERCADO, L. P. M. Coleta de dados na pesquisa qualitativa online utilizando a etnografia virtual. *Memórias Virtual Educa*, 2012.

MIAO, H. E.; RICARDO, C. S. *A public choice perspective on the progression of casino gaming*.

MONTEIRO, R. Z. CIANCIARDI, G. BRUNA, G. C. O Grande Hotel SENAC Campos do Jordão como agente de expansão imobiliária. 2015.

NEVADA. Título 18, cap. 231. *Nevada Revised Statutes - Economic Development, Tourism and Cultural Affairs*. 2021.

NEVADA. Título 41, cap. 463. *Nevada Revised Statutes - Licensing and Control of Gaming*. 2021.

NEVES, F. P. A. Grande Depressão Americana: Exposição dos discursos divergentes sobre a crise que abalou o século XX. *Mundo Livre: Revista Multidisciplinar*, v. 6, n. 2. Pág 184-201, 2020.

NEVES, N. H. Cassinos brasileiros e sua relação com o turismo: do glamour das roletas à clandestinidade. 2009.

O'DONNELL, J. Uma Copacabana para o mundo: a década de 1920 e a invenção do Rio Atlântico. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo: Associação Nacional de História. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/site/anaiscomplementares>, v. 13, 2011. Data de acesso: 29 de agosto de 2022.

O'REGAN, M., CHOE, J., DI GIOVINE, M. Reframing and reconceptualizing gambling tourism in Macau as a Chinese pilgrimage. *Tourism Geographies*, 2019.

OURIQUES, H. R. O turismo internacional na economia-mundo capitalista: elementos para uma crítica. *Acta Scientiarum. Human and Social Sciences*, v. 34, n. 2, p. 147-157, 2012.

PAIXÃO, D. L. D., GÂNDARA, J. M. G. A Legalização dos Cassinos no Brasil: uma análise comparativa das situações governamentais em outros países. *Turismo: Visão e Ação*, v. 1, n. 2, p. 09-22, 1998.

PAIXÃO, D. L. D. Hotéis-cassinos no Brasil: A História do Turismo de Saúde Aliado ao Lazer no Brasil. II Fórum Internacional de Turismo do Iguassu. p. 1-13, 2008.

PAIXÃO, D. L. D. 1930-1945, A Belle-Époque do Turismo Brasileiro: os hotéis-cassinos na Era Getulista. Em: TRIGO *et al.* *Análises Regionais e Globais do Turismo Brasileiro*. São Paulo: Ed. Roca, 2005.

PAIXÃO, D. L. D. PAIXÃO, A. C. M. Turismo de Cassinos: o segmento proibido no Brasil. *Produtos turísticos e novos segmentos de mercado: Planejamento, criação e comercialização*. Parte III. Cap. 24. Pág. 391. São Paulo: Ed. Manole, 2015.

PARVULESCO, C. (2008). *Casino: plaisir du jeu. Boulogne-Billancourt: Du May.*

PERALTA, Q. L. *El turismo de Centroamérica y la República Dominicana ante las tecnologías digitales: retos y oportunidades para las mipymes.* 2021.

PEREIRA, A. L. et al. *Jogos de azar: a possibilidade de auferimento de receita com a legalização.* 2018.

PINHEIRO, L. V. R. *Fontes ou recursos de informação: categorias e evolução conceitual.* 2006.

PIZZANI, Luciana et al. *A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento.* RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 10, n. 2, p. 53-66, 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasil). *Lei Pelé - Lei 9615/98 | Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998.* 1998. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/104129/lei-pele-lei-9615-98#art-59>. Acesso em: 06 set. 2022.

QUINTELA, Maria Manuel. *Saberes e práticas termais: uma perspectiva comparada em Portugal (Termas de S. Pedro do Sul) e no Brasil (Caldas da Imperatriz).* História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 11, p. 239-260, 2004.

RAGAZZO, C. E. J. RIBEIRO, G. S. A. *O dobro ou nada: a regulação de jogos de azar.* Revista Direito GV, v. 8, p. 625-650, 2012.

REJOWSKI, M. *Turismo no percurso do tempo.* São Paulo: Ed. Aleph, 2002.

REPÚBLICA DOMINICANA. *ley no. 351, que autoriza la expedición de licencia para el establecimiento de salas de juego de azar.*1964.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.* 1993.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. *LEI BÁSICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA,* em vigor em 20 de janeiro de 2009. Cap. 1, art 2. 2009.

REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. *LEI BÁSICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA,* em vigor em 20 de janeiro de 2009. Cap.3, seção 4, art 118. 2009.

REVISTA MOSAICOS: *Senac completa dez anos no antigo Hotel Cassino Iguaçu. Senac completa dez anos no antigo Hotel Cassino Iguaçu.* 2019. Disponível em:

<https://www.revistamosaic.com.br/senac-completa-dez-anos-no-antigo-hotel-cassino-iguacu/>. Acesso em: 30 ago. 2022.

RICHARD, B. *Las Vegas: past, present and future*". In: *Journal of Tourism Futures*, 2018.

RODRIGUES, A. La urbanización en Brasil y el fenómeno del turismo. In: *Anales de geografía de la Universidad Complutense*. Servicio de Publicaciones, 1996. p. 81-99.

ROQUE, V. V. LEI DO JOGO, A. seus Regulamentos: Anotada e Comentada. Coimbra Editora, 2011.

ROUILLARD, D. *Le Site Balneaire*. Bruxelas: Pierre Mardaga, 1984.

SÁ-SILVA, J. R. ALMEIDA, C. D. GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista brasileira de história & ciências sociais*, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

TOP 100 SITES ACESSADOS NO BRASIL [Edição 2022]. 2022. Disponível em: <https://pt.semrush.com/blog/top-100-sites-mais-visitados/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

UNITED STATES CENSUS BUREAU. *U.S Census Bureau QuickFacts: Las Vegas city, Nevada. 2021*. Disponível em: <https://www.census.gov/quickfacts/lasvegascitynevada>. Acesso em: 02 ago. 2022.

VAQUINHAS, Irene. *Saber Perdurar. Grandes linhas de evolução do Casino da Figueira (1884-1978)*. 2015.

VIEIRA, A. T. B. Memórias, histórias e narrativas sobre os cassinos cariocas: um estudo metodológico. *Revista Memória, Tubarão*, v. 1, n. 2, p. 27-48, jan./abr. 2014.

VIEIRA, A.T.s B. *Os cassinos trio de luxo do Rio de Janeiro: Atlântico, Copacabana e Urca*. 2013. Dissertação de Mestrado.

VIRGENS, F. E. *Marketing de relacionamento na hotelaria de luxo: estudo de caso sobre o Copacabana Palace Hotel*. 2016.

WALKER, Douglas M. *The economics of casino gambling*. Springer Science & Business Media, 2007.

WAGERING, P. M. POLICY AND PROGRAM REPORT. *Policy*, v. 2, 2016.

WINSLOW, M.; CHEOK, C.; SUBRAMANIAM, M. Gambling in Singapore: an overview of history, research, treatment and policy. *Addiction*, v. 110, n. 9, p. 1383-1387, 2015.

*WORLD CASINO DIRECTORY. Casino Statistics: world casino directory global gaming summary 2019. World Casino Directory Global Gaming Summary 2019.* 2019. Disponível em: <https://www.worldcasinodirectory.com/statistics>. Acesso em: 31 ago. 2022.

ZHANG, J.; YEOH, B. The state of fun? Exclusive casino urbanism and its biopolitical borders in Singapore. *Pacific Affairs*, v. 90, n. 4, p. 701-723, 2017.

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

1. Está em trâmite no Senado Federal o projeto de lei 442/91 que pretende legalizar os cassinos em território brasileiro, e com isso adicionar os jogos de cassino em complexos turísticos, como é o caso dos *resorts*. Diante disso, o(a) respondente é a favor ou contra a legalização dos jogos de cassino em território brasileiro?

A favor

Contra

Não sei

2. Os cassinos são tratados de forma ilegal desde 1946, a partir do decreto-lei nº9.215, pelo então presidente da época Eurico Gaspar Dutra. No entanto, diversos casos de cassinos clandestinos são constantemente noticiados pelos meios de comunicação, tornando a atividade ainda presente, só que de forma ilegal. O(a) respondente acredita que a aprovação e legalização dos cassinos no Brasil permitirá que essa clandestinidade seja controlada?

Sim

Não

Não sei

3. O *resort* que o(a) respondente está representando, é enquadrado no que o projeto de lei 442/91 visa como ideal para a instauração de um *resort* cassino, visto que é localizado em um destino turístico (de acordo com o mapa do turismo – Ministério do Turismo) e também possui mais de 100 acomodações, que é o mínimo previsto pelo projeto de lei. A partir dessas informações, o(a) respondente acredita que a implementação de um cassino dentro do seu empreendimento turístico é viável para fomentar o turismo da região?

Sim

Não

Não sei

4. Deixe seu comentário a respeito do assunto, e se possível, qual resort está representando.

Resposta escrita.